



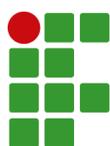
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

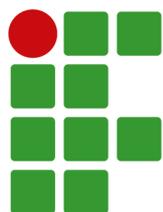
01/05/2023 até 31/05/2023



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 268, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprovar as alterações da Organização Didática do Câmpus Bagé.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, as alterações na Ordem Didática do Câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** OD (anexado em 24/05/2023 16:46:27)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226098

Código de Autenticação: d7a6a20b21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº267, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprova a alteração das datas das reuniões ordinárias dos meses de setembro e novembro do Conselho Superior.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas das reuniões ordinárias do Conselho Superior dos meses de setembro e novembro, como segue:

Setembro : altera para 28 de setembro, devendo ser presencial, em Pelotas.

Novembro: altera para dia 1, virtual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226048
Código de Autenticação: a7e8e0d04d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 266, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Câmpus Bagé.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226043

Código de Autenticação: 2beccc93d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº265, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226042

Código de Autenticação: 5a8fb2f478





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 264, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226035
Código de Autenticação: dd0d24b7e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 263, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226034

Código de Autenticação: c4298a2e92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº262, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação COVID-19, de 24 de abril de 2023.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico emitido pelo Comitê de Avaliação COVID-19, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226032

Código de Autenticação: 93ddd9f10b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 261, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Homologa a Portaria IFSul 121, **ad referendum**, que aprovou os calendários acadêmicos 2022/2 e 2023/1 do Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 121, **ad referendum**, que aprovou os calendários acadêmicos 2022/2 e 2023/1 do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226029
Código de Autenticação: e796beecf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 260, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul 120, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 120, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226027
Código de Autenticação: 3458ab2665





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 259, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul 119, **ad referendum**, que aprovou o calendário 2023 do Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 119, **ad referendum**, que aprovou o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226002
Código de Autenticação: 87c60e9154





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 258, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul 118, **ad referendum**, que aprovou calendário acadêmico
2023 do Câmpus Novo Hamburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 118, **ad referendum**, que aprovou calendário acadêmico 2023 do Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226000

Código de Autenticação: 99a9a07c89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 257, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul 117 **ad referendum**, que aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 117, **ad referendum**, que aprova o calendário acadêmico 2023 do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225993
Código de Autenticação: 6b57dbe95b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 269, de 29 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme os anexos, o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PRrofEPT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 29/05/2023 09:40:15)
- **Anexo #2.** Regulamento (anexado em 29/05/2023 09:40:42)
- **Anexo #3.** Regulamento (anexado em 29/05/2023 09:41:28)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 10:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226629

Código de Autenticação: b285f92250





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 270, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Aprova a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2023.

Flávio Luís Barbosa Nunes

Presidente do Conselho Superior

ANEXO

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E VIOLÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Institui a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no cumprimento da sua missão institucional, institui a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências, tendo em vista os seguintes diplomas legais e documentos institucionais:

- Direitos garantidos na Constituição Federal;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenção sobre os Direitos da Criança;
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher;
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais;
- Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos;
- Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
- Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância;
- Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados;
- Resolução 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas;
- Lei Federal 2.848/1940 - Institui o Código Penal Brasileiro;
- Lei Federal 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
- Lei Federal 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- Lei Federal 1.171/1994 - Código de Ética dos Servidores Federais;
- Lei Federal 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei Federal 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção das pessoas

com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- Lei Federal 10.216/2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- Lei Federal 10.224/2001 - Dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências;
- Lei Federal 10.436/2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e os direitos da pessoa surda;
- Lei Federal 10.741/2003 - Institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
- Lei Federal 11.340/2006 - Institui a Lei Maria da Penha e dá outras providências;
- Decreto Federal 7.037/2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências;
- Lei Federal 12.288/2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei Federal 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei Federal 12.852/2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE;
- Lei Federal 13.185/2015 - Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*);
- Lei Federal 13.146/2015 - Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei Federal 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
- Decreto 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
- Lei Federal 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração;
- Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados - ACNUR;
- Lei Nº 9.474/ 1997 que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951;
- Lei Federal 13.718/2018 - Tipifica os crimes de importunação sexual e dá outras providências;
- Lei Federal 12.015/2009 - Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores;
- Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 - Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;
- Lei 14.164/21 - Inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;
- Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021 - Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Lei Federal 13.010/2014 - estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante;

- Estatuto do Índio - Lei nº 6.001, de 19.12.1973;
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.
- Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015.
- Lei 14.132, de 31 de março de 2021 - Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição; e revoga o art. 65 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais);
- Lei nº 14.321, de 31 de março de 2022 - Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional;
- Regimento Geral do IFSul - Resolução Nº 98/2014;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - Resolução Nº 07/2020;
- Projeto Pedagógico Institucional - Resolução 11/2006;
- Organização Didática - Resolução Nº 90/2012;
- Estatuto do IFSul - Portaria 921/2009;
- Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul - Resolução nº15/2019.

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é um conjunto de princípios e objetivos proposto em consonância com o arcabouço legal nacional e internacional relacionado que estabelece a organização, as competências e o modo de funcionamento do IFSul para a implantação de ações que promovam a prevenção, o enfrentamento a assédios e violências.

Art. 2º A Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - proteção à imagem e à reputação pessoal, acadêmica e profissional;

III - preservação dos direitos sociais do trabalho;

IV - garantia de um ambiente institucional saudável para todas as pessoas;

V - construção de uma instituição livre de preconceitos e discriminações que impeçam o pleno exercício dos direitos de todas as pessoas tais como: racismo, sexismo, machismo, xenofobia, capacitismo, entre outras;

VI - construção de um espaço seguro para que meninas, mulheres, pessoas negras, indígenas, estrangeiros, com deficiência, população LGBTQIAP+ desenvolverem seus potenciais acadêmicos, laborais e relacionais;

VII - preservação da pessoa denunciante e das testemunhas;

VIII - preservação da pessoa denunciada, para evitar punição prévia ou dupla punição;

IX - preservação do sigilo processual;

X - promoção e disseminação dos princípios éticos na instituição;

XI - manutenção de processos sistemáticos e contínuos na prevenção e no enfrentamento a todas as formas de assédio, de violência e de importunação sexual.

Art. 3º Para fins desta Política de Prevenção, Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, considera-se:

I- Comunidade acadêmica: servidoras e servidores do IFSul, estudantes, mães, pais e/ou responsáveis, estagiárias/os, bolsistas externos, trabalhadoras/es terceirizadas/es e fornecedores;

II - Assédio moral: conduta abusiva, frequente e repetitiva que se manifesta de forma verbal, não verbal, física ou escrita, que humilha, constrange, desqualifica e/ou exige a realização de atividades não condizentes com a função do cargo de uma pessoa ou um grupo, atingindo sua dignidade, sua personalidade e saúde física e mental, podendo ocorrer de forma vertical (ascendente ou descendente) ou horizontal;

III - Assédio sexual: comportamento indesejado de caráter sexual e de forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger alguém, afetar a sua dignidade ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador deve o agente para tal valer-se de sua condição de Superior Hierárquico ou ascendência e esta superioridade ou ascendência devem ser inerentes ao exercício de emprego, cargo, cargo ou função;

IV - Violência sexual: qualquer ação na qual uma pessoa realize a tentativa de consumir um ato sexual, insinuações sexuais indesejadas e/ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção, independentemente da relação entre as partes, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho;

V - Importunação sexual: ato libidinoso praticado contra alguém, sem sua anuência e com o objetivo de satisfazer a própria lasciva ou a de terceiro;

VI - Violência psicológica: conduta que provoque abalo emocional, diminuição da autoestima e/ou prejudique comportamentos e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, intimidação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação da vítima;

VI - Violência física: qualquer ato deliberado e indesejável que caracterize ofensa à integridade física ou à saúde de uma pessoa;

VII - Violência de gênero: qualquer ação ou omissão que cause algum dano a alguém tais como: morte, agressão e/ou abuso físico, psicológico, sexual e dano moral ou patrimonial; ou qualquer ação que coisifique, humilhe e discrimine qualquer pessoa ou grupo com base no gênero, com o qual a pessoa se identifica;

IX - Assédio racial: conduta que incomode, humilhe, insulte, ameace ou trate alguém de forma injusta, frequente e repetidamente, em função de raça/etnia, cor, antepassados, local de origem e práticas religiosas;

X - Violência racial: conduta que desrespeite, viole a integridade física e/ou psicológica, coisifique, humilhe e/ou discrimine qualquer pessoa ou grupo com base em cor ou grupo étnico- racial;

XI - Violência religiosa: ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual e/ou psicológico e/ou dano moral ou patrimonial a qualquer pessoa ou grupo com base em crenças religiosas;

XII - Violência por orientação sexual: ação ou omissão que cause morte, agressão e/ou abuso físico, psicológico e/ou sexual e/ou dano patrimonial com base em orientação sexual;

XIII - *Bullying* ou intimidação sistemática: ato de violência física e/ou psicológica, intencional e repetitivo, praticado por pessoa ou grupo contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidação e/ou agressão, causando dor e angústia à vítima, em uma relação que pode gerar desequilíbrio de poder entre

as partes envolvidas;

XIV - *Cyberbullying*: ato agressivo de intimidação sistemática e/ou perseguição, intencional e repetitivo, no ambiente virtual e com o uso de ferramentas tecnológicas, praticado por pessoa ou grupo contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de depreciação, criação de meios de constrangimento psicossocial e incitação à violência;

XV - Violência institucional: forma de assédio e/ou violência realizada por agente público no desempenho de função pública, por ação ou omissão; inclui a má qualidade dos serviços prestados até a falta ou a dificuldade de acesso das pessoas aos serviços e recursos institucionais que atendam a suas necessidades; abusos e/ou maus tratos em virtude das relações de poder desiguais dentro da instituição, motivados ou não por discriminações e preconceitos de qualquer natureza;

XVI - Violência capacitista ou por capacitismo: opressão, preconceito e discriminação contra pessoas que possuem deficiência ou altas habilidades/superdotação; trata-se da desumanização de pessoas identificadas com alguma diferença, atribuindo-lhes os rótulos de ineficientes, incapazes e insuficientes; tem por base parâmetros limitantes relacionados ao corpo, às questões estéticas, de inteligência, de níveis e ritmos de aprendizagens e de competências sociais estabelecidos como norma, negando as diversidades/neurodiversidades humanas; a violência capacitista trata também da invisibilidade das pessoas com deficiência ou altas habilidades/superdotação, da omissão e da negligência das condições de equidade necessárias para o acesso dessas pessoas ao ambiente acadêmico e suas permanências nele;

XVII - Violência por xenofobia: motivada por ódio, preconceito ou aversão a pessoas estrangeiras, de outras origens regionais, nacionais e de outras culturas. Discriminação da cultura, do hábito, da etnia, da religião, da língua, entre outros elementos que compõem as características dos povos; qualquer ato que fira a dignidade da pessoa em decorrência de sua origem, cultura ou condição de migrante e/ou refugiada/o;

XVIII - Difamação: divulgar, comentar ou socializar informações sigilosas de cunho pessoal, profissional ou acadêmico relacionado à vida e à dignidade da pessoa; espalhar comentários desrespeitosos, polêmicos ou fatos de que tenha conhecimento sobre outrem, os quais não contribuem para uma cultura institucional ética e saudável e estimulam a violência;

IX - Violência intrafamiliar: ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família; pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade;

X - Violência doméstica: distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico;

XI - Violência autoprovocada ou auto infligida: violência que uma pessoa inflige a si própria, compreendendo comportamento suicida ou autoagressão;

XII - Acolhimento ou acolhida: posicionamento ético do profissional, adotado durante o processo de atendimento da criança, da/o adolescente e de suas famílias, com o objetivo de identificar as necessidades apresentadas por elas/es, de maneira a demonstrar cuidado, responsabilização e resolutividade no atendimento (Art. 5º do decreto 9.603/2018); e

XIII - Escuta especializada: deve estar pautada pelo comprometimento ético, sigiloso e pelo princípio da mínima intervenção, a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade (Art. 7º da Lei nº 13.431/2017).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E

VIOLÊNCIAS DO IFSUL

Art. 4º É objetivo geral da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul estabelecer diretrizes gerais a serem seguidas pela comunidade acadêmica no ambiente institucional e no seu cotidiano, com vistas a proporcionar mecanismos de acolhimento, prevenção e encaminhamentos dos casos de assédios e de violências.

Art. 5º São objetivos específicos da Política Institucional de Prevenção, Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul:

I - promover um ambiente institucional que contribua para o desenvolvimento físico, psicológico e social da comunidade acadêmica e do público externo;

II - promover um ambiente saudável, respeitoso e sem discriminação, respeitando a diversidade humana;

III - implementar uma cultura institucional pautada por respeito mútuo, equidade de tratamento e garantia da dignidade;

IV - fomentar campanhas, eventos, ações educativas e formação continuada para a comunidade acadêmica sobre o tema, com ênfase na prevenção e/ou orientações quanto à conceituação, caracterização e consequências individuais e institucionais de assédios e de violências;

V - promover e apoiar pesquisas institucionais que investiguem o tema de assédios e de violências no IFSul e avaliem os impactos dessas práticas na comunidade acadêmica;

VI - produzir e divulgar relatórios sobre a incidência de assédios e de violências no IFSul;

VII - criar um canal de escuta por meio de núcleos para suporte e orientações quanto a situações de assédios e de violências no IFSul;

IX - criar um manual de condutas e protocolos de atendimento, acolhimento e encaminhamento nos casos de assédios e de violências; e

X - apoiar as atividades dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), sobre o enfrentamento de violências dentro da instituição.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES DOS MEMBROS DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 6º Configuram-se ações que devem ser instituídas e sustentadas pelos membros da comunidade acadêmica do IFSul:

I - respeitar as diferenças e a diversidade humana, considerando cada pessoa como única em sua história e constituição;

II - adotar o diálogo oportuno, aberto e honesto, priorizando o reconhecimento das boas práticas e zelando pelo respeito nas relações;

III - incentivar a participação da comunidade acadêmica em ações de promoção e prevenção da saúde;

IV - estabelecer espaços coletivos de discussão buscando a clareza das informações e a melhoria das relações acadêmicas e de trabalho, por meio da revisão das práticas e do reconhecimento do trabalho desenvolvido;

V - manter-se atenta/o aos indícios de assédio, de violência, de omissão ou de negligência em seu ambiente de trabalho e estudo;

VI - reportar, por meio dos órgãos responsáveis, qualquer ação que tenha participado, testemunhado ou tenha conhecimento relacionada ao assédio, à violência de qualquer natureza, à negligência ou à omissão;

VII - respeitar os membros da comunidade acadêmica, combatendo o *bullying* ou qualquer tipo de discriminação social, econômica, etária, de gênero, de raça, de cor, de etnia, de orientação sexual, de opção religiosa ou de qualquer outra natureza;

IX - participar dos processos de decisão do IFSul, segundo o princípio da gestão democrática, nas questões administrativas e pedagógicas;

X - escutar, de forma ética e comprometida, a pessoa ou o grupo de pessoas que identifique(m) ou vivencie(m) situações de assédios e de violências;

XI - garantir o sigilo das informações, pautando suas ações no princípio da intervenção mínima e realizando os encaminhamentos necessários para a proteção da vítima e a garantia dos seus direitos.

Art. 7º Todo/a servidor/a que identifique situações de assédios e/ou de violências ou seja demandado/a por membros da comunidade acadêmica que estejam vivenciando estas situações, poderá fazer uma escuta de acolhimento inicial e, posteriormente, encaminhar às instâncias institucionais competentes conforme público demandante.

Art. 8º São consideradas ações passíveis de enquadramento como assédio praticadas pelos membros da comunidade acadêmica do IFSul:

I - deteriorar, intencionalmente, as condições de trabalho material e imaterial do/a servidor/a, retirando-lhe os meios de trabalho necessários ao exercício profissional;

II - atribuir ao/à servidor/a, de modo frequente e repetitivo, função incompatível com o cargo;

III - agir de maneira a fazer com que a pessoa se sinta incompetente, confusa ou insegura por meio de gestos de desprezo e insinuações desqualificantes que podem ou não ser presenciadas pelos membros da comunidade acadêmica ou outras pessoas;

IV - induzir membro da comunidade acadêmica ao erro, como delegar instruções impossíveis de serem seguidas ou ainda persuadi-lo a praticar ato ilegal ou a deixar de praticar ato determinado em lei;

V - constranger, isolar e maltratar membro da comunidade acadêmica de forma repetitiva;

VI - intimidar, desrespeitar ou humilhar membro da comunidade acadêmica por suas escolhas ou características como: raça, etnia, sexo, idade, deficiência, posição social, opção religiosa, preferência ou orientação política e ideológica, orientação sexual, expondo-o à situação vexatória, ou fomentar atos de preconceito, discriminação e assédio;

VII - desrespeitar qualquer membro da comunidade acadêmica, em virtude de característica ou doença física ou psíquica, atribuindo-lhe atividades incompatíveis com a sua condição;

VIII - tecer ou fomentar comentários pejorativos à sexualidade e/ou à orientação sexual de membro da comunidade acadêmica;

IX - tecer ou fomentar comentários tipicamente sexistas ou comentários constrangedores em função de gênero de membro da comunidade acadêmica;

X - criar condições de trabalho e/ou estudo inaceitáveis, configurando um processo intimidatório de hostilização;

XI - restringir, sem motivo, a atuação de membro da comunidade acadêmica ou criar uma circunstância ofensiva ou abusiva no ambiente institucional;

XII - ofertar vantagens por atitudes de cunho sexual;

XIII - chantagear e importunar a pessoa para fins sexuais;

XIV - realizar manifestação ou incitação sexual ou de cunho sexual inoportuna, verbal ou física, que prejudique a atuação de uma pessoa ou crie uma situação ofensiva, hostil, de intimidação ou abuso.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA PARA ACOMPANHAMENTO E ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES RELACIONADAS A ASSÉDIOS E VIOLÊNCIAS

Art. 9º Ficam instituídas no IFSul as seguintes estruturas para acompanhamento e enfrentamento de denúncias relacionadas a questões de assédios e violências:

I - Núcleo Central de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul (NUPAV Central); e

II - Núcleo Local de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências dos câmpus (NUPAV Locais).

Art. 10. Fazem parte também da estrutura para acompanhamento e enfrentamento de denúncias relacionadas a questões de assédios e violências, as seguintes unidades administrativas e instâncias do IFSul:

I – Pró-reitoria de Ensino;

II – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

III – Pró-reitoria de Administração e de Planejamento;

IV – Coordenadoria de Correição;

V – unidade administrativa responsável pelo ensino no câmpus;

VI – unidade administrativa responsável pela administração no câmpus;

VII- unidade administrativa responsável pela assistência estudantil ou pelo apoio biopsicossocial-pedagógico no câmpus;

VIII- Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE);

IX – Comissão de Ética; e

X – Ouvidoria.

§ 1º As unidades administrativas e instâncias citadas nos incisos I a X atuarão no âmbito de suas competências, conforme disposto em regimentos e regulamentos próprios.

§ 2º No âmbito desta política, são atribuições das unidades administrativas e instâncias citadas nos incisos I a X no seu escopo de atuação:

I - orientar quanto aos procedimentos a serem adotados em casos que se configuram como assédio e violência;

II – acionar o Núcleo de prevenção, orientação e enfrentamento a Assédios e Violências quando identificados possíveis casos de assédio e de violência;

III – acompanhar o andamento das situações, garantindo sigilo de informações e preservação das pessoas envolvidas;

IV – efetivar ações necessárias para mitigar eventuais casos de assédio e violência;

V – apoiar e promover ações de formação sobre a temática;

VI – realizar encaminhamentos para acompanhamento de saúde, devido a consequências relacionadas a assédios e violências sofridas;

VII – orientar sobre direitos e deveres relacionados à temática; e

VIII – divulgar a política a todos os públicos pertinentes, visando a prevenção e o enfrentamento ao assédio.

Art. 11. Os procedimentos para apuração das denúncias de casos de assédios e violências no âmbito do IFSul serão definidos em ato normativo específico elaborado pelas instâncias competentes, observando as competências regimentais, a organização didática institucional e as disposições legais vigentes.

Parágrafo único. Todas as denúncias devem ser centralizadas na Ouvidoria e registradas por meio do Fala.Br, canal oficial para envio de manifestações à instituição.

Seção única

Dos Núcleos Central e Local de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul

Art. 12. Os Núcleos serão compostos por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, selecionados por meio de edital específico e designados em portaria do/a Reitor/a.

§ 1º Os trabalhos desenvolvidos nos Núcleos não ensejam remuneração extra e são considerados prestação de relevante serviço público.

§ 2º O Núcleo Central de Prevenção e enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul será vinculado à Vice-reitoria.

§ 3º O Núcleo Local de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul será constituído em cada câmpus vinculado à unidade administrativa responsável pelo ensino.

§ 4º As/Os servidores/as membros efetivos dos Núcleos envolvidos nos acolhimentos deverão ter formação específica na temática de prevenção e enfrentamento a assédios e violências.

§ 5º Quando da composição desses Núcleos, deve ser observada, preferencialmente, a paridade de gênero, a paridade de segmentos (TAEs e docentes), a diversidade étnico-racial e de pessoas com deficiência (PcDs).

§ 6º A formação dos Núcleos deverá ser recomposta a cada dois anos.

§ 7º Os membros dos Núcleos Central e Local:

I – devem ser servidoras/es efetivas/os;

II – não devem estar respondendo a nenhum processo administrativo disciplinar e/ou ético;

III – não devem ter sofrido censura ética;

IV – não devem estar ocupando cargo de direção (CD);

V – devem realizar formação institucional na temática de assédios e violências;

Art. 13. São atribuições do Núcleo Central:

I - escuta qualificada em situações que não obtiveram um primeiro acolhimento por parte das equipes de apoio ou do núcleo local nos respectivos câmpus de origem da pessoa assediada ou violentada;

II - fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão que respeitem a diversidade humana, com vistas a promover um ambiente saudável e sem discriminação;

III - orientação e apoio à comunidade acadêmica sobre os direitos e as possíveis violações destes;

IV - auxílio na organização de cursos de formação continuada sobre a temática, juntamente com a PROEN, a PROGEP e a PROAP;

V - fomento à criação dos núcleos locais dos câmpus;

VI - orientação quanto aos procedimentos a serem adotados em situações de assédio e violência às servidoras e aos servidores da Reitoria e aos núcleos locais dos câmpus;

VII - auxílio na divulgação e promoção desta política, bem como do canal de comunicação de denúncias, garantindo o fácil acesso da comunidade.

Parágrafo único. O primeiro acolhimento à vítima, quando anteceder à denúncia, não objetiva a produção de provas, sendo que as informações prestadas serão mantidas em sigilo e somente utilizadas para subsidiar um processo investigativo mediante a autorização por escrito da vítima.

Art. 14. São atribuições do Núcleo Local:

I - escuta e acolhida de membros da comunidade acadêmica que estejam envolvidos em situações de assédio e/ou violência;

II - orientações e apoio à comunidade acadêmica sobre direitos e violações destes;

III - fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão que respeitem a diversidade humana, com vistas a promover um ambiente saudável e sem discriminação no câmpus;

IV - suporte às equipes pedagógicas/ensino, coordenadorias e equipes de Assistência Estudantil ou de apoio biopsicossocial-pedagógico à/ao estudante, sobre tipos e dinâmicas dos assédios e violências, formas de abordagem, fluxos, protocolos e encaminhamentos nos câmpus;

V - promoção e/ou apoio às formações continuadas em assuntos inerentes à temáticas de assédios e de violências.

CAPITULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E VIOLÊNCIAS DO IFSUL

Art. 15. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, com caráter avaliativo e propositivo, será presidida pelo Núcleo Central de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul e composta por:

I - 1 (um/a) representante dos Grupos de Trabalho (GT) de cada núcleo (NAPNE, NUGEDS, NEABI), escolhido/a entre seus pares;

II - 1 (um/a) representante de cada Pró-reitoria;

III - 1 (um/a) representante das estruturas de integridade (Comissão de Ética, Ouvidoria, Núcleo de Integridade e Coordenadoria de Correição).

Parágrafo Único: Poderão participar de reuniões representantes convidadas/os de entidades e/ou conselhos de direitos na condição de observadoras/es e colaboradoras/es externas/os, garantindo assim

o exercício democrático.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A reitoria e os câmpus do IFSul proverão a estrutura física e de pessoal adequadas e compatíveis com o exercício das atribuições dos órgãos dispostos no Capítulo IV, definidas por esta Política.

Art. 17. Todos os procedimentos e orientações relacionados ao disposto nesta Política serão publicados na página do IFSul de forma acessível a toda a comunidade acadêmica e sociedade.

Art. 18. Esta política será revisada periodicamente, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de prevenção e enfrentamento a assédios e violências do IFSul, prevista no art. 15.

Art. 19. Os encaminhamentos oriundos desta política deverão ser desenvolvidos pelos órgãos competentes no prazo de 120 dias, sendo estes:

I - Curso de formação na área de prevenção e enfrentamento a assédios e violências;

II - Ato normativo de instrução de procedimentos elaborado em conformidade com as competências regimentais de cada órgão; e

III - Implantação dos Núcleos Central e Locais de Prevenção e enfrentamento a assédios e violências (NUPAV Central e NUPAV Locais).

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 11:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226664

Código de Autenticação: 0da5454710





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2023

Estabelece as normas e procedimentos para seleção e contratação de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal Sul-riograndense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e na Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul) poderá contratar professor/a substituto/a, por tempo determinado, para suprir a falta de docente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, decorrente de:

I - vacância do cargo em razão de:

- a) exoneração;
- b) demissão;
- c) promoção;
- d) readaptação;
- e) aposentadoria;
- f) posse em outro cargo inacumulável;
- g) falecimento.

II - afastamentos ou licenças para:

- a) acompanhar cônjuge ou companheira/o que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo;
- b) serviço militar;
- c) tratar de interesses particulares;
- d) desempenho de mandato classista;
- e) servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;
- f) estudo ou missão no exterior;
- g) participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País;
- h) licença gestante;
- i) servir a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios mediante cessão;
- j) exercício de mandato eletivo;
- k) tratamento da própria saúde, quando superior a sessenta dias.

III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor/a, vice-reitor/a, pró-reitor/a e diretor/a-geral de

câmpus.

§ 1º A contratação a que se refere o **caput** deste artigo está condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da contratação e ao quantitativo máximo de contratos estabelecido para cada Instituto Federal e demais requisitos previstos na Lei nº 8.745/93.

§ 2º O quantitativo de professoras/es de que trata o **caput** deste artigo não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivas/os em exercício na instituição federal de ensino.

§ 3º As contratações decorrentes das licenças e afastamentos a que se referem as alíneas "a" a "i" do inciso II deste artigo serão efetuadas a partir da publicação do ato de concessão da licença ou afastamento no Diário Oficial da União e Boletim Interno do IFSul.

§ 4º As contratações decorrentes dos afastamentos a que se refere a alínea "j" do inciso II deste artigo serão efetuadas a partir do início do mandato eletivo.

§ 5º As contratações decorrentes da licença a que se refere a alínea "k" do inciso II deste artigo serão efetuadas a partir do ato de concessão.

Art. 2º A contratação de professor/a substituto/a será efetuada por tempo determinado, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo admitida a prorrogação do contrato, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. A contratação deverá ocorrer para a mesma área do/a servidor/a afastado/a ou licenciado/a, salvo em casos excepcionais devidamente justificados, a critério da Pró-reitoria de Ensino.

Art. 3º A contratação de professor/a substituto/a, devidamente fundamentada numa das excepcionalidades previstas no art. 1º desta Instrução Normativa, poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante processo seletivo sujeito à ampla divulgação, inclusive no Diário Oficial da União.

Art. 4º A contratação de professor/a substituto/a somente poderá ocorrer para o exercício de atividades de ensino relacionadas a planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas.

§ 1º O pessoal contratado nos termos desta Instrução Normativa não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato celebrado anteriormente.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 5º O/A professor/a substituto/a contratado/a nos termos desta Instrução Normativa ficará sujeito/a ao regime de trabalho de:

I – 20 (vinte) horas semanais; ou

II – 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. A alteração do regime de trabalho do/a professor/a contratado/a como substituto/a somente poderá ocorrer mediante justificativa da unidade administrativa responsável pelo ensino do câmpus, com anuência do/a Diretor/a-geral e formalização de termo aditivo de alteração contratual.

Art. 6º O/A professor/a substituto/a fará jus à Retribuição por Titulação (RT) de acordo com os valores fixados no edital, a ser paga com base na titulação apresentada no ato de entrega da documentação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 7º A solicitação da contratação de professor/a substituto/a deverá ser formalizada pelo câmpus solicitante ao Departamento de Seleção, mediante processo eletrônico, através de formulário próprio, contendo as seguintes informações:

- I - justificativa, contendo indicação da origem de vaga;
- II - área ou subárea de conhecimento do processo seletivo;
- III - número de vagas;
- IV - regime de trabalho;
- V - habilitação específica para contratação;
- VI - programa da Prova de Desempenho;
- VII - composição da Banca Avaliadora.

§ 1º A exigência prevista no inciso V deste artigo corresponderá ao diploma de curso superior em nível de graduação, ou técnico, sob aprovação da Pró-reitoria de Ensino.

§ 2º A exigência prevista no inciso I deste artigo dependerá de análise da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO

Seção I Do edital

Art. 8º O Departamento de Seleção da Pró-reitoria de Ensino procederá à abertura do processo seletivo simplificado mediante a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União, em local de ampla divulgação e no endereço eletrônico do IFSul, no mínimo um dia antes do início das inscrições.

Art. 9º O edital de abertura do processo seletivo deverá contemplar as seguintes informações:

- I - nome do câmpus ao qual se destina a vaga;
- II - remuneração e carga horária;
- III - período de inscrição;
- IV - local e o horário da inscrição;
- V - prazo de validade do processo seletivo;
- VI - indicação da documentação a ser apresentada no ato de inscrição e quando da realização das provas;
- VII - especificação de todas as etapas do processo seletivo, critérios de seleção, formas de avaliação e cronograma de datas;
- VIII - indicação dos documentos e requisitos para a contratação dos candidatos habilitados no certame.

§ 1º O prazo para impugnação do edital de contratação de professor/a substituto/a é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da União, incluído o dia da publicação.

§ 2º A íntegra do Edital com os Anexos é disponibilizada no endereço eletrônico <http://concursos.ifsul.edu.br/>.

Seção II Das inscrições e requisitos para contratação

Art. 10. Poderão inscrever-se no processo seletivo para a contratação de professor/a substituto/a a/o candidata/o brasileira/o, nata/o ou naturalizada/o, e o/a estrangeiro/a portador/a de Visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação da documentação prevista no edital.

Art. 11. As inscrições serão efetuadas pessoalmente junto ao câmpus solicitante ou por meio eletrônico, conforme definido no edital.

Parágrafo único. O período de inscrição será de, no mínimo, cinco dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período no caso de não haver candidatas/os inscritas/os.

Art. 12. Encerradas as inscrições, o câmpus solicitante enviará ao DES para publicação o resultado da

análise de currículos, quando houver, com a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os para a prova de desempenho.

Art. 13. Não poderão ser contratadas/os:

I - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do Magistério Federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº 7.596/87, 11.784/2008 e 12.772/2012, mesmo que se encontrem licenciadas/os;

II - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

III - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador/a ou sócio/a-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90, inclusive na condição de MEI – Microempresário Individual;

IV - profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de professor/a substituto/a.

§ 1º No caso de candidato/a que seja servidor/a público/a, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto do processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda a/o candidata/o, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

§ 2º No caso de candidato/a na condição de servidor/a público/a inativo/a, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

Seção III

Dos requisitos para validade de participação no processo seletivo

Art. 14. A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento, pela/o candidata/o, na data da inscrição, dos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro/a;

II - comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - comprovar estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;

IV - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

V - ser possuidor/a da habilitação exigida;

VI - ter enviado todos os documentos exigidos no edital.

§ 1º No caso de nacionalidade portuguesa, a/o candidata/o deverá estar amparada/o pelos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72.

§ 2º No caso do candidato de sexo masculino não possuir Certificado de Alistamento e for utilizar uma Declaração emitida pela Junta de Alistamento Militar, esta só será recebida se estiver no prazo de validade.

§ 3º Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se a/o candidata/o não comprovar que, na data em que efetivou sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos fixados no edital, não se considerando qualquer situação adquirida após aquele período.

Art. 15. A apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos dispostos no art. 15 também será exigida da/o candidata/o no momento em que for chamado a firmar o respectivo contrato.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 16. Compete à unidade administrativa responsável pela gestão de pessoas do câmpus solicitante:

I - organizar e coordenar a aplicação das provas;

II - realizar o sorteio do tema da prova de desempenho;

III - decidir sobre os pedidos de inscrição das/os candidatas/os e possíveis recursos sobre eventuais indeferimentos;

IV - proceder a avaliação da análise de “Curriculum Vitae” e possíveis recursos impetrados pelas/os

candidatas/os;

V - realizar o sorteio da prova de desempenho;

VI - organizar e coordenar a aplicação das provas;

VII - organizar a classificação final das/os candidatas/os, contendo a relação nominal das/os candidatas/os, destacando as/os aprovadas/os, reprovadas/os, ausentes e classificadas/os para eventual preenchimento das vagas, relacionadas/os em ordem crescente de classificação e encaminhar para o Departamento de Seleção realizar a devida publicação;

VIII - elaborar as atas do processo seletivo simplificado;

IX - encaminhar à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas a documentação referente ao processo seletivo, para fins de contratação do/a professor/a;

X - decidir sobre eventuais recursos impetrados contra o resultado final.

Seção única Da banca examinadora

Art. 17. A banca examinadora será composta por 4 (quatro) servidoras/es efetivas/os do IFSul:

I - dois/duas docentes, com titulação compatível com a área de conhecimento do cargo a ser preenchido; e

II - dois/duas pedagogos/as ou professor/a com licenciatura que contenha pós-graduação em supervisão escolar ou gestão escolar.

Art. 18. A banca examinadora deverá ser composta por servidoras/es do câmpus que está realizando o concurso.

§ 1º Se não houver servidoras/es habilitadas/os ou interessadas/os no câmpus, a banca examinadora poderá ser composta por servidoras/es de outro câmpus do IFSul.

§ 2º Se não houver servidor/a habilitado/a ou interessado/a no IFSul, a banca examinadora poderá ser formada por servidoras/es de outras Instituições.

Art. 19. Estará impedido de integrar a banca examinadora o/a servidor/a enquadrado/a em algum dos seguintes casos:

I - ser parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro/a de candidato/a inscrito/a no processo seletivo;

II - ser ou ter sido orientador/a ou coorientador/a de atividades acadêmicas de conclusão de curso de pós-graduação ou estágio pós-doutoral de candidata/o inscrita/o no processo seletivo; ou

III - ter sido coautor/a de trabalhos técnico-científicos juntamente com candidata/o inscrita/o no processo seletivo nos três anos anteriores à data da publicação da portaria de composição da banca.

§ 1º Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum das/os candidatas/os ou com os respectivos cônjuges, companheiras/os, parentes e afins até o terceiro grau.

§ 2º Qualquer impugnação de membro da Banca Examinadora, devidamente motivada e justificada, será dirigida à Direção-geral, no prazo de até dois dias úteis contado da publicação da portaria de sua constituição, que se manifestará no prazo de um dia.

Art. 20. Os membros da banca examinadora serão indicados pelo/a Diretor/a do câmpus ao qual a vaga se destina, em consonância com a/o responsável pelo Departamento de Seleção e nomeados em portaria pelo/a Reitor/a do Instituto.

§ 1º Ressalvados os casos de emergência justificados, as/os integrantes da banca examinadora não poderão ser alteradas/os após o início do processo de avaliação.

§ 2º A composição da banca examinadora será publicada no mesmo documento de divulgação dos candidatos para a Prova de Desempenho.

CAPÍTULO V DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art. 21. A seleção, para contratação de Professor/a Substituto/a, será feita através de Prova de Desempenho de caráter eliminatório.

Seção I Da realização do processo seletivo

Art. 22. Participarão da Prova de Desempenho somente as/os 10 (dez) primeiras candidatas/os selecionadas/os através da análise do **curriculum vitae**.

Art. 23. Em havendo 10 (dez) ou menos candidatas/os inscritas/os, todas/os estas/es irão participar da Prova de Desempenho.

Parágrafo único. Em caso de igualdade no total de pontos da análise do **curriculum vitae**, dar-se á preferência, para efeito de classificação à Prova de Desempenho, sucessivamente, à/ao candidata/o que:

- I - for mais idosa/o;
- II - tiver maior prole.

Seção II Dos procedimentos para aplicação da Prova de Desempenho

Art. 24. A Prova de Desempenho consistirá em uma aula presencial de 30 (trinta) minutos, ministrada em linguagem adequada, tendo por objetivo demonstrar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica da/o candidata/o.

§ 1º A Prova de Desempenho será pública, realizada perante Banca Examinadora, designada para tal fim, sendo vedada, durante a prova, a presença de outra/o candidata/o, sob pena de desclassificação desta/e última/o.

§ 2º Para a realização da prova a/o candidata/o poderá trazer até 10 (dez) alunas/os.

Art. 25. O tema da Prova de Desempenho será sorteado presencialmente 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e extraído da relação constante no Edital e seus anexos, devendo a/o candidata/o apresentar-se com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao local do sorteio.

Parágrafo único. A/O candidata/o que não se apresentar no horário previsto estará automaticamente excluída/o do processo seletivo.

Art. 26. A/O candidata/o deverá apresentar-se no local ou ambiente da prova com 10 (dez) minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto e seu plano de aula, digitado em 04 (quatro) vias que será entregue à banca examinadora, devendo permanecer à disposição da banca até o momento de lacrar o envelope com seu material e avaliações, sendo este um período de no máximo 15 minutos.

§ 1º Os instrumentos de avaliação da Prova de Desempenho estarão disponíveis no Edital e seus anexos.

§ 2º No encerramento da Prova de Desempenho, todo material entregue pela/o candidata/o, assim como as planilhas de avaliações serão colocados em um envelope que será lacrado pela banca examinadora em conjunto com a/o candidata/o.

§ 3º Todos os envelopes lacrados ao final de todas as provas de Desempenho, serão entregues à unidade administrativa responsável no câmpus pela seleção, a qual irá posteriormente fazer o levantamento das avaliações e encaminhar o resultado final para publicação através do Departamento de Seleção do IFSul.

Art. 27. As Provas de Desempenho e o sorteio de temas serão realizados no prédio do câmpus.

Parágrafo único. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas.

Seção III Da análise do **Curriculum Vitae**

Art. 28. O **currículo vitae** deverá ser enviado por e-mail, juntamente com a inscrição, no Formulário de relação de títulos, que estará disponível no Edital e seus anexos.

§ 1º Deve ser enviado uma cópia de cada documento relacionado no Formulário de relação de títulos.

§ 2º Não será permitido o envio de documentos fora do prazo estipulado no edital.

§ 3º O Título que dá a Habilitação Exigida para a referida inscrição não poderá fazer parte da relação de Títulos na análise do **currículo vitae**.

§ 4º Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e anexados na mesma sequência em que constarem no Formulário de relação de títulos.

Art. 29. Para efeito de análise do **currículo vitae**, somente serão considerados os seguintes títulos:

I - Curso de Pós-graduação, em nível de Doutorado, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC - Valor: 14 pontos;

II - Curso de Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área em que concorre, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com título reconhecido pelo MEC - Valor: 10 pontos;

III - Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, na área em que concorre, ou em Educação com, no mínimo, 360 horas de duração, ministrado por Instituição de Ensino Superior e título reconhecido pelo MEC - Valor: 06 pontos;

IV - Curso de Aperfeiçoamento, na área em que concorre, ou em Educação, com no mínimo 180 horas de duração, ministrado por Instituição de Ensino Superior e título reconhecido pelo MEC - Valor: 04 pontos;

V - Experiência comprovada no magistério em estabelecimento de ensino formal, público ou particular, na área em que concorre - Valor: 01 ponto por ano de efetivo exercício, num máximo de 10 pontos;

VI - Aprovação em Concurso Público para o magistério na disciplina ou área em que concorre - Valor: 01 ponto por concurso, até o máximo de 02 pontos;

VII - Publicação de livros relacionados à educação ou à área na qual concorre - Valor: 03 pontos por livro publicado, com um máximo de 06 (seis) pontos;

VIII - Participação como ministrante em congressos, cursos, palestras, simpósios, encontros ou similares, relacionados diretamente com a educação ou área na qual concorre, devidamente comprovada – Valor: 0,5 (cinco décimos) ponto a cada 10 (dez) horas ministradas, até o máximo de 04 (quatro) pontos;

IX - Apresentação de trabalhos em congressos, cursos, palestras, simpósios, encontros ou similares, relacionados diretamente com a educação ou área na qual concorre, devidamente comprovada – Valor: 01 ponto a cada trabalho apresentado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

X - Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou artigo publicado em anais de congresso, revista ou periódico científico, sobre tema pertinente à área do concurso ou à educação - Valor: 01 (um) ponto por artigo ou capítulo, num máximo de 04 (quatro) pontos;

XI - Participação em Curso relacionado diretamente com a Educação ou Área na qual concorre, devidamente comprovada – Valor: 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto a cada 08 (oito) horas assistidas, até o máximo de 03 (três) pontos;

XII - Participação como assistente em Congressos, Palestras, Simpósios, Encontros ou similares, relacionados diretamente com a Educação ou com a Área em que concorre, devidamente comprovada - Valor: 0,2 (dois décimos) ponto por evento, no máximo de 02 (dois) pontos.

§ 1º Para a avaliação dos títulos do inciso VII, a/o candidata/o deverá apresentar um exemplar de cada livro publicado.

§ 2º Para avaliação dos títulos do inciso X, a/o candidata/o deverá apresentar uma cópia do exemplar de cada livro, revista ou periódico no qual conste o artigo ou capítulo a ser avaliado.

§ 3º Cursos realizados no exterior só serão considerados com reconhecimento do MEC.

§ 4º A contagem dos pontos de que tratam os incisos I a IV não será cumulativa, devendo prevalecer, sempre, o de maior valor sobre o de menor.

§ 5º Nos demais incisos, o procedimento será o de acumulação, somando-se posteriormente, aos pontos adquiridos conforme disposto no § 4º.

§ 6º Para avaliação dos títulos do inciso I a III, serão considerados apenas certificados e diplomas, ou a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, juntamente com comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

Art. 30. O currículo, com as devidas comprovações, entregue pela/o candidata/o no ato da inscrição será avaliado conforme ficha de avaliação constante no edital do processo seletivo.

CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 31. A Prova de Desempenho valerá 100 (cem) pontos.

Art. 32. Serão aprovadas/os, apenas, as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de rendimento na Prova de Desempenho, classificadas/os por ordem decrescente de pontuação.

Art. 33. Em caso de igualdade no total de pontos da Prova de Desempenho, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, à/ao candidata/o que:

- I - obtiver maior pontuação na análise do **currículum vitae**;
- II - for mais idosa/o;
- III - tiver maior prole.

Art. 34. O resultado da análise do **currículum vitae**, bem como o resultado final, serão publicados na página de concursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Art. 35. Facultar-se-á à/ao candidata/o a apresentação, por escrito, de um único recurso, devidamente fundamentado, no que se refere à análise do “**currículum vitae**”, no prazo de até o segundo dia subsequente a data de divulgação do resultado da citada análise.

§ 1º O recurso deverá ser protocolado no câmpus ao qual realizou a prova.

§ 2º Não caberá recurso em relação à Prova de Desempenho.

CAPÍTULO VIII DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 36. O Processo Seletivo será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, improrrogáveis.

CAPÍTULO IX DA PUBLICAÇÃO

Art. 37. O resultado do processo seletivo será divulgado no âmbito do IFSul e Diário Oficial da União mediante publicação de Edital de Homologação do Resultado Final, no prazo constante no cronograma do edital, observados os prazos recursais.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Caberá à unidade administrativa responsável pelo Ensino no câmpus a supervisão e o acompanhamento das atividades do/a professor/a substituto/a.

Art. 39. É assegurada à/ao candidata/o a interposição de recurso em todas as etapas do processo seletivo, de acordo com as disposições constantes no edital.

Art. 40. Observados em todos os casos a conveniência e o interesse da administração, bem como o princípio da economicidade, poderá haver o aproveitamento, entre os câmpus, de candidatas/os previamente aprovadas/os em processos seletivos que se encontrem em vigor.

Art. 41. Os prazos previstos nesta Instrução Normativa serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 42. A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 43. A classificação no processo seletivo não assegura à/ao candidata/o direito à contratação, mas apenas expectativa de ser contratada/o por prazo determinado, segundo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e/ou conveniência da Administração.

Art. 44. A/O candidata/o, quando convocada/o para se manifestar acerca de sua contratação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

Parágrafo único. No caso de desistência temporária, a/o candidata/o renuncia à sua atual classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista de aprovadas/os, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do processo seletivo.

Art. 45. O não pronunciamento da/o candidata/o, dentro do prazo determinado no expediente de sua convocação, permitirá à Administração excluí-la/o do processo e convocar a/o candidata/o seguinte.

Art. 46. Não será fornecido à/ao candidata/o qualquer documento comprobatório de classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 48. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2023 18:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225322

Código de Autenticação: 488a73a1e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFSUL Nº 8, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Estabelece normas para a emissão de certificados, atestados e diplomas de conclusão para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 do Regimento Geral, tendo em vista o Processo n.º 23163.001781.2023-97, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as normas para a emissão de certificados, atestados e diplomas de conclusão para o curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Na emissão do atestado e do certificado de conclusão devem constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo da/o concluinte;

II - nome do pai e da mãe da/o concluinte;

III - data e local de nascimento da/o concluinte;

IV - nome do curso de conclusão;

V - título de formação;

VI - atuação conforme o título do diploma de graduação da/o concluinte;

VII - título do diploma de graduação da/o concluinte;

VIII - grande área do CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia a qual se enquadra o curso de graduação da/o concluinte;

IX - data de colação de grau.

Parágrafo único. Os Anexos I e II apresentam os modelos do atestado e do certificado de conclusão que devem ser utilizados para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no âmbito do IFSul.

Art. 3º No certificado e no atestado de conclusão devem ser citados o ato de autorização e reconhecimento do curso e quaisquer outros documentos que estejam associados especificamente à referida turma da/o concluinte.

Art. 4º Os diplomas dos cursos de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, na modalidade educação a distância, pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), serão expedidos pelos campi ofertantes e, posteriormente,

serão enviados para a Instituição Federal escolhida para fins de registro, devendo aguardar o parecer da Pró-reitoria de Ensino sobre o modelo do diploma a ser utilizado pela instituição parceira.

Parágrafo único. No título do diploma, conforme o Anexo III, deve constar a seguinte descrição: LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia].

Art. 5º Os atos de autorização de colação de grau devem ser emitidos pela unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do câmpus matriculante ou pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica (CREPT), tendo parecer favorável da Coordenação-geral do Curso e da Pró-reitoria de Ensino, mediante a inexistência de pendências no Sistema Unificado de Administração Pública - módulo ensino (SUAP – Edu).

Art. 6º Os documentos mencionados nesta Instrução Normativa devem ser gerados pela unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do câmpus matriculante ou pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica (CREPT).

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos I, II e III (anexado em 31/05/2023 17:03:21)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 31/05/2023 19:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227397

Código de Autenticação: e5b3fbbc81



ANEXO I

MODELO DE ATESTADO DE CONCLUSÃO

Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Atestamos que [nome completo da/o concluinte], [nacionalidade], filha/o de [nome do pai e da mãe] nascida/o em [data] na [cidade-estado], portadora da cédula de identidade [número e órgão emissor] concluiu neste estabelecimento o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, tendo realizado a colação de grau em [data], sendo-lhe outorgado o título de LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia].

Para fins de esclarecimentos, destacamos que o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados está aprovado pela Resolução CONSUP/IFSul 175/2017 e reconhecido pela Portaria IFSul Nº 82, de 2 de agosto de 2022 , publicada no DOU Nº 146, Seção 1, pág. 49, de 03/08/2022, que foi alterada pela Portaria IFSul n.º 125, de 23 de maio de 2023.

ANEXO II

MODELO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Certificamos, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que [nome completo da/o concluinte], [nacionalidade], filha/o de [nome do pai e da mãe] nascida/o em [data] na [cidade-estado], portadora da cédula de identidade [número e órgão emissor] cumpriu os requisitos para a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, tendo realizado a colação de grau em [data], sendo-lhe outorgado o título de LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia], podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Para fins de esclarecimentos, destacamos que o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados está aprovado pela Resolução CONSUP/IFSul 175/2017, reconhecido pela Portaria IFSul Nº 82, de 2 de agosto de 2022 , publicada no DOU Nº 146, Seção 1, pág. 49, de 03/08/2022, que foi alterada pela Portaria IFSul n.º 125, de 23 de maio de 2023, DOU nº 98, Seção 1, pág. 102, de 24/05/2023, e baseado conforme Art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, da Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, do Art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018, do Processo SUAP/IFSul Nº 23163.002370.2022-38 e dos Processos e-MEC Nº 202117787 e Nº 202205733.

ANEXO III

MODELO DE DIPLOMA

(frente)

Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

Programa Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DIPLOMA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão e respectiva colação de grau no Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, em #COLACAO#, confere o título de

LICENCIADO/A EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Atuação em [nome do curso do diploma de graduação da/o concluinte - título do diploma de graduação da/o concluinte - Grande área CNPq ou Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia]

#ALUNO#

de nacionalidade #NACIONALIDADE#, natural de #NATURALIDADE#, #NASCIDO# em #DATANASCIMENTO#, #PORTADOR# do CPF nº #CPF#, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

#MUNICIPIOCAMPUS#, #DATAHOJE#.

Diretor-geral do *Câmpus*

#ALUNO#

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 991, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000295.2023-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Henrique Bestani Seidel, Leo Pinheiro Goulart, Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos, Ronaldo Fernando Ostermann, Samuel dos Santos Cardoso, Tadeu Vargas e a servidora Tuane Proenca Pereira para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de material para aulas práticas dos cursos de Sistemas de Energia Renovável e Eletroeletrônica, no Câmpus Santana do Livramento, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221779

Código de Autenticação: b3044adc94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 992, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001337.2023-71; considerando a Portaria de pessoal n.º 737, de 30 de abril de 2021, do IFSul e, considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112/1990 regulamentado pelo Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, a contar de 19/04/2023, a cessão da servidora Jael Sanera Sigales Gonçalves, matrícula n.º 2610708, pertencente ao Quadro de Pessoal desta IFE, junto à Advocacia-Geral da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221683

Código de Autenticação: a4de51857a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 993, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000595.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pela elaboração e condução do Edital 07/2023 relacionado a seleção de membros(as) internos(as) e externos(as) para atuação na Comissão de Heteroidentificação, do Câmpus Charqueadas, para a verificação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pretos(as), pardos(as), nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre maio de 2023 a maio de 2025:

Nome	Segmento	Siape n.º
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794

Art. 2º Determinar o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221678
Código de Autenticação: 140993eb60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 994, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000670.2023-65 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 128/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de abril de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Daniel Souza Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Física, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221632

Código de Autenticação: 9a02882ad5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 995, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001918.2023-60; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 129/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Ratificar a concessão, a contar de 19 de abril de 2023, da Retribuição por Titulação (RT) a **MARILANA LUIZA FERREIRA ALVES** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas- UFPel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221629
Código de Autenticação: 59607f0233





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 996, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000387.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Maicol Flores de Melo	Docente	2243049
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221576

Código de Autenticação: 2caf1debe5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 997, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000476.2023-68; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 134/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	06/05/2023	DIV-03	DIV-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221555

Código de Autenticação: 2f5cc5b9f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 998, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.002430.2022-14; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 137/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leonardo Galli	01/08/2022	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221551
Código de Autenticação: 69c5c88406





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 999, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001956.2023-12; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 131/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rogério Ramos Weimar	11/04/2023	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221546
Código de Autenticação: 3670ae0998





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1000, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001776.2023-31; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 130/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Laone Hellwig Neitzel	04/04/2023	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221541
Código de Autenticação: 2080e4b3d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1001, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000455.2023-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 133/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	03/05/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221538
Código de Autenticação: 3b16e565ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1002, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000487.2023-48; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 132/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Tamara Francisco Baggio	20/07/2022	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221533
Código de Autenticação: f571d27d68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1003, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000228.2023-72; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 135/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Claudia Redecker Schwabe	03/04/2023	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221531

Código de Autenticação: 95aea35b99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1004, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000699.2023-47; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 138/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Angelita Hentges	07/04/2023	DIV-03	DIV-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221521
Código de Autenticação: 25768493a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1005, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000551.2023-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 140/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patrick Machado Kovalski	28/03/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2023 18:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221518
Código de Autenticação: 8c48d1b573





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1006, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000661.2023-74; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 139/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Gabriela Lobato de Souza	08/09/2021	DIII-03	DIII-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221508
Código de Autenticação: 63fc53600d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1007, de 2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23163.001321.2023-69, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Avançado Novo Hamburgo, de 07/12/2017.

Servidor	AMANDA VECILA CHEFFER DE ARAUJO
Cargo	PROFESSOR SUBSTITUTO
Lotação	NH-DEPEX
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	15/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221506
Código de Autenticação: c4a125d741





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1008, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000259.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ n.º 02.558.157/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz remedi	3128851
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Internet Móvel 4G/5G com fornecimento de token.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 19:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222151

Código de Autenticação: 1e151ce3b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000279.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Andressa Mendes Lima	Discente	20192620260
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
João Vittor Silveira Peres	Discente	20211BG.INF_I0020
Luísa Oliveira Xavier	Discente	20221BG.AGRO_I0019
Maria Luisa Ribeiro Balim	Discente	20231BG.INF_I0027
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Miguel de Souza Pinto	Discente	20202BG.INF_I0005
Natália Centeno Rodrigues	Docente	3323269
Stefany Caetano Souza	Discente	20212BG.INF_I0022
Tauê Cardoso Al Alam	Docente	1344482

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 19:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222146

Código de Autenticação: ff8a4cf717





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1010, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001449.2023-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal abaixo relacionada para a execução do Convênio nº 002/2019, “Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional”, firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.004489.2019-40, para atuar como Coordenadora das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos dos municípios envolvidos no projeto.

Coordenadora	Instituição Parceira	Câmpus	Curso
Débora Luiza da Silva Ramalho	Município de Pelotas	Pelotas	Coordenadora Pedagógica do Curso de Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/05/2023 19:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222130

Código de Autenticação: dc05245e9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1011, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000616.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de elaboração do edital para composição das Comissões de Heteroidentificação:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 19:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222012
Código de Autenticação: 5b3f1f17b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1012, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000297.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela elaboração e condução do Edital 01/2023 relacionado a seleção de membros internos(as) e externos(as) para atuação na Comissão de Heteroidentificação, do Câmpus Santana do Livramento, para a verificação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pretos(as), pardos(as), nos processos seletivos e concursos que serão realizados entre maio de 2023 a maio de 2025:

Nome completo	Segmento	Siape n.º
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	TAE	2070249
Katlen Renata Marques Marques	Colaboradora Externa	-

Art. 2º Determinar o prazo de 45 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/05/2023 20:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221983

Código de Autenticação: 5941403971





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1013, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23206.000490.2023-38, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora VIVIAN IRACEMA MARQUES RITTA, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 05/06/2023 à 02/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 20:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221974

Código de Autenticação: 50a3b98224





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1014, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.001297.2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 21:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221960
Código de Autenticação: 5c378de27a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1015, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001335.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Estudo e Implementação da Pesquisa de Clima Organizacional do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Leticia Iorio Krause	TAE	1446948
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Fátima Insaurriaga Duarte Eslobão	TAE	1746117
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º Determinar a data de 31/12/2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/05/2023 21:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221917

Código de Autenticação: c9fd04acc7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1016, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições;

considerando o Processo nº 23704.000144.2023-39; considerando o Laudo Médico Pericial nº 054.520/2023 e, considerando o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora Claire Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Câmpus Lajeado para o Câmpus Sapucaia do Sul, a contar da data de assinatura da portaria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 21:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221897

Código de Autenticação: f1f28eae4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1017, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001363.2023-08 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 03/05/2023 e 04/05/2023, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em folga eleitoral.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 21:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221881

Código de Autenticação: ed1faf07dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1018, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23356.000389.2023-63, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para elaborarem o Edital de heteroidentificação do Câmpus Venâncio Aires.

Nome	Siape	Segmento
Adriane Loy Gabriel	1830805	TAE
Giselle Schweickardt	1903860	TAE
Fernanda Machado	1874159	TAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/05/2023 21:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221878

Código de Autenticação: 4378bed217





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1019, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000949.2021-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Thaissa Rodrigues Darski	Discente	079490EVEQ
Ágatha Carolina Azambuja da Silva	Discente	079060PLAQ
Brenda Dalla Vecchia Crestani	Discente	079290PLAQ
Bruna Steemburgo da Silva	Discente	080500PLAQ
Emily Viegas Marcelino	Discente	079380PLAQ
Érika da Silveira Santana	Discente	080750plaq
Josiane de Souza (Vice coordenadora)	Docente	1202835
Larissa Fontes Mendonça	Discente	080280INFQ
Leonardo José Leite da Rocha Vaz	Docente	1472754
Letícia Picoli Rodrigues	Discente	080170EVEQ
Luana Sauthier Feltrin Alves	Discente	079750EVEQ
Maria Luiza Araujo Alves	Discente	079390EVEQ
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ
Samuel Rangel Carlos (Secretário)	Discente	2011-ss.inf_q0041
Vitor Berwanger Macarthy	Discente	079000PLAQ

Yasmin Ribeiro Cardoso	Discente	080430PLAQ
------------------------	----------	------------

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 2762, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 21:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221877

Código de Autenticação: 0c8e0c2a3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1020, de 3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000551.2023-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 136/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maria Isabel Giusti Moreira	08/04/2023	DIV-03	DIV-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2023 21:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221870
Código de Autenticação: db93978c73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1021, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001479.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), responsável por instituir e monitorar as questões relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Nome completo	Representação
Flávio Luis Barbosa Nunes	Reitor
Veridiana Krolow Bosenbecker	Vice-reitoria
Rodrigo Nascimento da Silva	Pró-reitoria de Ensino
Vinicius Martins	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Gisela Loureiro Duarte	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Daniela Volz Lopes	Pró-reitoria de Administração e de Planejamento
Thiago da Rosa Giusti	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
César Augusto Azevedo Nogueira	Diretoria de Assuntos Internacionais
Ana Paula Nogueira e Silva	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Michel Formentin de Oliveira	Diretoria de Projetos e Obras
Carla Simoni Guedes Pires	Diretoria de Tecnologia da Informação
Antônio Carlos Barum Brod	Diretoria Executiva da Reitoria
Magda Santos dos Santos	Direção-geral do Câmpus Avançado Jaguarão

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Direção-geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo
Giulia D'Avila Vieira	Direção-geral do Câmpus Bagé
Gabriel Rockenbach de Almeida	Direção-geral do Câmpus Camaquã
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Direção-geral do Câmpus Charqueadas
Marco Antônio da Silva Vaz	Direção-geral do Câmpus Gravataí
Claudia Redecker Schwabe	Direção-geral do Câmpus Lajeado
Lucas Vanini	Direção-geral do Câmpus Passo Fundo
Carlos Jesus Anghinoni Correa	Direção-geral do Câmpus Pelotas
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Celso Silva Goncalves	Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento
Marta Helena Blank Tessmann	Direção-geral do Câmpus Sapiranga
Fabio Roberto Moraes Lemes	Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Geovane Griesang	Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires

§ 1º O CGRC será presidido pelo Reitor em exercício.

§ 2º A chefia da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dará apoio às reuniões na condição de convidado.

Art. 2º As competências do CGRC estão relacionadas no art. 16 da Política de Gestão de Riscos do IFSul, aprovada pela Resolução nº 132/2018 do Conselho Superior do IFSul.

Art. 3º O CGRC reunir-se-á, por convocação do Presidente, com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presente necessariamente o Reitor em exercício.

§ 1º O CGRC reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 1084/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 11:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222219

Código de Autenticação: 107e917594





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1022, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001174.2023-27; considerando o Processo Judicial nº 5003024-45.2019.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2885/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer nº 010/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Maria da Graça Ribas de Pinto Ferreira	23163.001174.2023-27	III	01/03/2013

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2023 11:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222266

Código de Autenticação: f6cc17b4d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1023, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000721.2023-47, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a contar de 03/04/2023, do afastamento concedido através da Portaria N.º 1451/2020, à servidora Suzana Trevisan, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 11:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222276

Código de Autenticação: 76e91bd41f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1024, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001478.2023-94; considerando o Processo Judicial nº 5006335-10.2020.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1754/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer nº 335/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Alcy dos Santos Moraes	23163.001478.2023-94	I	01/03/2013

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2023 11:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222282

Código de Autenticação: a5b8c11202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1025, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001419.2023-16, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 29/05/2023, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1986/2020, prorrogado pela Portaria n.º 314/2023, ao servidor Cassio Dauber, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Avançado Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 14:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222319

Código de Autenticação: 2aaa9682da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1026, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo n.º 23165.000275.2023-61 e, considerando o Mem/PF-DIRGER/Nº 18/2023, de 28/04/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Cassiano Pinzon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, junto à Universidade de Passo Fundo, no período de 29/05/2023 a 28/02/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 14:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222328

Código de Autenticação: b9096b9ec3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1027, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000785.2023-50, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 10/02/2023 e, sob a presidência da primeira, constitui Comissão de Implementação do Curso de Especialização em Educação, Memória e Cultura, responsável pela criação e estruturação do curso:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Eliana Peter Braz	Colaboradora externa	1099943
Leandro Haerter	TAE	2336213
Letícia da Rosa Soares	TAE	2426580
Marcio Paim Mariot	Docente	1082318
Vivian Anghinoni Correa	Docente	3540701

Art. 2º Determinar o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 14:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222335

Código de Autenticação: 1eefcd1526





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1028, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001772.2023-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 08/07/2024, o afastamento concedido através da Portaria nº 913/2021, à servidora Gicele de Oliveira Karini da Cunha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação:

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 14:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222336

Código de Autenticação: 7666aff3bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1029, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000661.2023-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 25/02/2024, o afastamento concedido através da Portaria de pessoal n.º 958, de 28 de maio de 2021, ao servidor João Gabriel Loures Tury, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 14:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222341

Código de Autenticação: 4e35296750





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1030, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001392.2023-61; considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e, considerando o Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Claudia Maksud Mechereffe, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 26/05/2023 a 08/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 14:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222370

Código de Autenticação: 3d1be002c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1031, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000596.2023-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Jose Luiz Kowalski	Docente	2997625
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Rafael Marquette Vargas	Docente	2306974
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 24/06/2022 a 06/05/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 22:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222442

Código de Autenticação: 7567d4d787





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1032, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000599.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Josué Michels	Docente	1892367
Luiz Roberto Lima Barbosa	Docente	1112360
Michele Schmitt	Docente	1549285
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	1104501
Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
Milene Mabilde Petracco	TAE	1683643
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794

Thomas Ramos Paulim	Discente	20231CH.LP_0018
Junior Niendicker Soares	Discente	20231CH.LP_0006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem duração de um ano.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 22:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222440

Código de Autenticação: b328af29ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1033, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000630.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Organizadora da XII FECIC – Feira de Ciências do Câmpus Camaquã.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Caroline Neugebauer Wille	Docente	1814591
Luciana Rodrigues Nogueira	Docente	1866504
Grazielle Fagundes Rosales	TAE	1813803
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Sandra da Silva Machado	Docente	1879821
Erica K. Nunes Oswald	Docente	1109260
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Aléxia Fernandes da Rocha	Docente	1423875
Marlon Heitor Kunst Valentini	Docente	3300539
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 8 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 22:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222415

Código de Autenticação: ab59816384





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1034, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000403.2023-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por discutir e encontrar alternativas para utilizar o recurso PNAES, no Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
André Siebeneichler	TAE	2028393
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Anderson Camargo Ponsi	TAE	1767366
Fernanda Machado	TAE	1874159
Luciane da silva Conrad	TAE	2093754
Maria das Graças de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2023 22:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222409

Código de Autenticação: d450104d4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1035, de 4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001492.2023-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por conduzir a elaboração e seleção dos inscritos no Edital 09/2023 PROEN - Comissão Central de Heteroidentificação:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Leonice Chaves	TAE	1807088
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	3323496
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2023 22:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222329
Código de Autenticação: 28160dc637





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1036, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.000655.2023-15, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão do abono de permanência, a contar de 18/02/2023, ao servidor Lucio Almeida Hecktheuer, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274580, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.20, §2, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2023 09:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222493
Código de Autenticação: 3e8d433e3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1037, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Processo n.º 23163.001306.2023-11; e, considerando o disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, resolve:

Art.1º Interromper a Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria de Pessoal n.º 1757, de 8 de setembro de 2021, ao servidor LEROI FLORIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado na Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2023 09:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222490
Código de Autenticação: 76ad4c0c99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1038, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000407.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Promoção e Prevenção em saúde - NUPPS, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Danielle Schweikardt	TAE	1872170
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059

Art. 2º Revogar a Portaria 656/2022, de 23/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2023 15:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222532

Código de Autenticação: 484f2ef8c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1039, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000258.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 084-2023 - Câmpus Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2023 15:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222538

Código de Autenticação: abf900bc49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1040, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000405.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Eloisa Maria Wiebuch	Docente	1885456
Fabrcio Luis Haas	Docente	1925631

Art. 2º Revogar a Portaria 686/2022, de 28/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2023 15:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222616

Código de Autenticação: 71ec26d5ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1041, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000406.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Anderson Antônio de Araujo	Docente	1955443
André Bisognin	Docente	1963055
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Eduardo Caríssimi	Docente	3165211
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Josiane Stein	Docente	2308952
Maicol Flores de Melo	Docente	2243049
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Vanilda Lídia Ferreira Macedo	Docente	2153833

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 199, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2023 15:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222617

Código de Autenticação: 951e2322e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1042, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000408.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGED, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Janete Inês Muller	Docente	2146149

Art. 2º Revogar a Portaria 655/2022, de 23/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2023 15:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222620
Código de Autenticação: acd5af9ae9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1043, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e; tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Daniel Gasparotto dos Santos	Direta	52	12/04/2023
Gelson Chagas Franca	Direta	52	10/04/2023
Gloria Acosta santos	Direta	52	02/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2023 15:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222632
Código de Autenticação: 2be1707568





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1044, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001311.2023-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/04/2023 a 09/05/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2023 15:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222650

Código de Autenticação: bef476de60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1045, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, por meio de Avaliação de Desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Aline Schmidt San Martin (1859915)	E08	E09	15/04/2023
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro (1854728)	E08	E09	28/03/2023
Bernardo dos Santos Vaz (1973757)	D07	D08	16/04/2023
Catia Simone de Cardozo Xavier (2841447)	E05	E06	29/05/2023
Clarissa Nogueira e Silva (1067800)	D04	D05	24/05/2023
Daniel Maciel Schubert (3253822)	C01	C02	16/03/2023
Diego Alexandre Weber (2395396)	C04	C05	09/05/2023
Emerson da Rosa Rodrigues (1859016)	E08	E09	14/04/2023
Gisele Reis Vieira da Silva (2356656)	D08	D09	25/04/2023
Gustavo Henrique da Rocha Foster (1623989)	E08	E09	18/04/2023

Ivani Seibel (2257998)	C05	C06	26/04/2023
Jose Vitor Muller da Silva (2390384)	C04	C05	17/04/2023
Lady Mauzolf Santos (1859091)	D08	D09	12/04/2023
Marcelo Leao Bizarro (1550270)	C11	C12	04/03/2023
Marcus Freitas Neves (1898771)	E05	E06	03/05/2023
Marilucia Silveira de Castro (1550306)	C11	C12	04/03/2023
Mateus Mattos da Silva (1975389)	D07	D08	24/04/2023
Monica Strelow Vahl (2111986)	C06	C07	09/04/2023
Paula Deporte de Andrade (1225191)	E04	E05	07/04/2023
Rafael Rodrigues Alves (1619087)	D10	D11	02/04/2023
Renan Conceicao Goulart (2397370)	D04	D05	29/05/2023
Renan Zafalon da Silva (4017038)	D04	D05	04/05/2023
Roberta Quintanilha Azevedo (1554804)	E11	E12	17/04/2023
Vivian Iracema Marques Ritta (1648273)	E09	E10	03/05/2023
Wagner Valente dos Passos (1079438)	E06	E07	22/04/2023
William Junior Sperb (2390367)	C04	C05	24/04/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2023 15:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222656

Código de Autenticação: 5bfc962094





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1046, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001447.2023-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Renata Eichholz Blaas, Marcelo Felipe Saraiva Borba e Magda Santos dos Santos para, em comissão e sob a presidência da primeira, proceder o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Avançado Jaguarão, referente ao exercício de 2022, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado, através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2023 17:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222660

Código de Autenticação: bd0bd17089





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1047, de 5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000772.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Flávio Reina Abib, Hélio Lange Júnior e Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ordenha mecânica, com sistema de aquecimento de água e resfriador de leite, com fornecimento de materiais e mão de obra, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2023 17:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222665

Código de Autenticação: 2a88b1903f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1048, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000411.2023-75, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Eduardo Caríssimi	Docente	3165211
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Vanilda Lídia Ferreira Macedo	Docente	2157833
Antônia Turcatto	Discente	2021VA.INF_I0048
Carlos Eduardo de Castro Heck	Discente	202017770636
Cristian Eduardo Mirandolli da Silva	Discente	202017720043
Guilherme Chiudini Landim	Discente	202017770164
Katryne Beppler Saade	Discente	20211VA.RC_I0007
Luiza de Castro Faleiro	Discente	202017720353
Mariana Ferreira Tica	Discente	2021VA.INF_0007
Ruben Arenhardt	Discente	202017770199

Art. 2º Revogar a Portaria 3026/2022, de 08/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2023 09:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222795

Código de Autenticação: 2462374b7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1049, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23356.000412.2023-10, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Venâncio Aires:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Revogar a Portaria 659/2022, de 23/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2023 14:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222886

Código de Autenticação: 132f567b1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1050, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000304.2023-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Henrique Bestani Seidel, Leo Pinheiro Goulart, Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos, Ronaldo Fernando Ostermann, Samuel dos Santos Cardoso, Tadeu Vargas e a servidora Tuane Proenca Pereira, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de materiais para aulas práticas dos cursos de Sistemas de Energia Renovável, no Câmpus Santana do Livramento, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2023 14:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222906

Código de Autenticação: 969ed35ac6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1051, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000283.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 06/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé e a empresa MD Serviços de Segurança Ltda, CNPJ nº 94.308.798/0001-87:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Silvana Einhardt Rios	2812186
Fiscal Administrativo	Vinícius Santos Dias	3118383
Fiscal Administrativo - Substituto	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043
Fiscal Técnico	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043
Fiscal Técnico – Substituto	Vinícius Santos Dias	3118383

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1319, de 8 de

junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2023 14:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222908

Código de Autenticação: 040a9af7c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1052, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000641.2023-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Formatura/2023:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Átila Lucas Paiva	TAE	2045545
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3053738

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a contar de abril/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2023 14:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222931
Código de Autenticação: b0beaa6da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000267.2023-70, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Ana Maria Geller	Docente	2297536
William Júnior Sperb (Vice-presidente)	TAE	2390367
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Ednardo Correia Lima	Docente	3312997
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426
Beatriz Prates Leitzke	Discente	20211LJ.ADM_I0013
Julia da Silva Marin	Discente	20201LJ.ADM_I0024
Leonardo Ramon de Mesquita Gomes	Discente	20201LJ.AUT_I0037
Luana Trautenmuller Moreira	Discente	20212LJ.TPG0024
Matheus José da Silva	Discente	20201LJ.ADM_I0029
Carolina Kern	Comunidade Externa	006.915.730-85

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1947/2022 de 10/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2023 14:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222933

Código de Autenticação: 0c891f42dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1054, de 8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001499.2023-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 23/05/2023 a 07/06/2023, a função de Auditor da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2023 21:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223059

Código de Autenticação: 4c546989f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1055, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23341.000636.2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **RENAN ZAFALON DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 12/06/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 10:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223092
Código de Autenticação: 0981393bf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1056, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Excluir o nome de Francilon Lima Simões da representação titular das entidades sindicais no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Designar o servidor Osni da Costa Rodrigues representante titular das entidades sindicais, para complementação de mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 10:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223101

Código de Autenticação: c66435b98b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1057, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001541.2023-92, resolve:

Art. 1º Acrescentar à nominata de servidores indicados na Portaria 532/2023 para atuarem como representantes do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) os servidores a seguir, considerando o Mem SL-DIRGER 31/2023:

Nome completo	Segmento	Câmpus	SIAPE/Matrícula nº
Álvaro Tavares Duarte	Docente	Santana do Livramento	1335099
Tadeu Vargas	Docente	Santana do Livramento	3302674

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 10:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223106
Código de Autenticação: ae47bad267





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000638.2023-58, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Amanda Gabrielle Krusciel de Moraes	Discente	20171CH.ECA0038
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Anderson Tres	Docente	3065108
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Fabio Pires Itturiet	Docente	2514502
Gabriel de Moraes Marins	Discente	20191CH.ECA0251
Jessica Nunes Vergara	TAE	3087448
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 05/05/2021 a 28/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 10:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223129

Código de Autenticação: 3d4a7878c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1059, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000636.2023-69, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ/Matrícula nº
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Klaus Boesch	Docente	3177531
Luciano Gonçalves Moreira	Docente	3070249
Rafael Marquette Vargas	Docente	2306974
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 03/11/2021 a 23/06/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 12:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223127

Código de Autenticação: 8862e0b0ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1060, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000637.2023-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do primeiro e, no período de 05/05/2021 a 02/11/2021, constituíram o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Luciano Gonçalves Moreira	Docente	3070249
Rafael Marquette Vargas	Docente	2306974
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239
Valter Henrique Diedrich	Docente	2993668

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 13:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223128

Código de Autenticação: c5dec14280





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1061, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000640.2023-27, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo relacionado abaixo que, sob a coordenação do primeiro e no período de 23/06/2022 a 24/10/2022, constituiu o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFSul Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Amanda Gabrielle Krusciel de Moraes	Discente	20171CH.ECA0038
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Anderson Tres	Docente	3065108
Andre Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Emily da Costa Pinto Fujii	TAE	2044967
Fabio Pires Itturriet	Docente	2514502
Humberto Melo Venturini	Discente	20152CH.ECA0440
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 13:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223133

Código de Autenticação: 4bf7772972





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1062, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000639.2023-01, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, no período de 29/10/2021 a 22/06/2022, constituiu o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Amanda Gabrielle Krusciel de Moraes	Discente	20171CH.ECA0038
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Anderson Tres	Docente	3065108
Andre Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Fabio Pires Itturriet	Docente	2514502
Gabriel de Moraes Marins	Discente	20191CH.ECA0251
Jessica Nunes Vergara	TAE	3087448
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 13:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223134

Código de Autenticação: b5c9f1e805





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1063, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.002072.2023-85, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidora	ANA CAROLINA SALGADO DE OLIVEIRA
Cargo	PROFESSOR SUBSTITUTO
Lotação	PL – QUI
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	01/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 13:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223165
Código de Autenticação: bb9b5c8256





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1064, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001521.2023-11 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Glauca Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de
Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023, a função de Auditora da Unidade
de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 13:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223177

Código de Autenticação: 99ff78d931





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1065, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000722.2023-01; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 145/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	27/04/2023	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 13:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223184
Código de Autenticação: 3c260c7d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1066, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.001950.2023-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 144/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 3 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cláudia Rosana da Costa Caldeira	26/06/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 14:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223186

Código de Autenticação: d83c85f171





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1067, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001555.2023-14; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 64º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 969

Candidato: Jorge Moraes

Processo nº: 23206.006011.2022-14

Avaliador	Siape	Instituição
Andrea Ualt Fonseca	1301104	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Cristina Zanella Rodrigues	1572441	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Daniel Guerra Vale Da Fonseca	1281383	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Karoline Queiroz Correia Menezes	1231798	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 14:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223188

Código de Autenticação: 55068c8199





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1068, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23341.000753.2023-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 146/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Myriam Siqueira da Cunha	11/02/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 14:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223193

Código de Autenticação: 96161470a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1069, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000754.2023-07 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 147/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Andrea Ualt Fonseca	04/05/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 16:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223206
Código de Autenticação: bc44d96340





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1070, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000272.2023-59 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 149/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de maio de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Aline Picoli Sonza ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de Doutorado, pela Universidade Franciscana– UFN.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 16:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223207

Código de Autenticação: ebede8d624





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1071, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000252.2023-88 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 150/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Hansen Madail	20/04/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 16:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223209
Código de Autenticação: 36e77ba720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1072, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000832.2023-53 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 143/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de abril de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) à Carla Giane Fonseca do Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 16:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223211

Código de Autenticação: 2c3e746022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1073, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000273.2023-01 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 148/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de maio de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) à Josiane Redmer Hinz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 16:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223215

Código de Autenticação: d9fe803029





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1074, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000656.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Patrick Coelho Vieira, Cristina Santana da Silva e Luís Roberto da Silva Lampe, para sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento, para a contratação de serviços de distribuição de publicidade legal, do Câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 17:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223270

Código de Autenticação: 75b750ca00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1075, de 9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000654.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astória Ltda, CNPJ/MF n.º 92.732.676/0001-98:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico	Endriw Duarte da Silva	3136870
Fiscal Técnico – Substituto	Goianaz Maximilla dos Santos	3012136

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de outsourcing de impressões.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2023 17:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223275

Código de Autenticação: c8d6c9a8fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1076, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001400.2021-16, resolve:

Art. 1º Designar os/as representantes do Câmpus Pelotas no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois (2) anos.

NOME	SIAPE/MATR.	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Daniela da Rosa Curcio (recondução)	1718541	Docente	Titular
Manoel José Porto Junior (recondução)	6274736	Docente	Titular
Vinicius Mordini de Andrade (recondução)	1228340	Docente	Suplente
Diogo Soares Bica	1850898	TAE	Titular
Jussara Maria da Silva Pereira	1099314	TAE	Titular
Francilon Lima Simões	20231PLMPET0004	Discente	Titular
Maria do Desterro Medeiros	20222PLCPEAD0136	Discente	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 10:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223386

Código de Autenticação: 68635f389f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1077, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000228.2023-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/03/2023 a 13/04/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 461, de 8 de março de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 10:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223404

Código de Autenticação: 149acccc27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1078, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 978/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23702.000617.2022-37 e, considerando o parecer n.º 151/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 3 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Marine Laisa Matte	23702.000617.2022-37	III	15/08/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 10:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223405

Código de Autenticação: a7ff908ee2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1079, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000644.2023-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro do primeiro, constituírem a Comissão de elaboração de regulamento de TCC para os cursos superiores de Engenharia de Controle e Automação e Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Juliano Costa Machado	Docente	2966278
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Guilherme da Cunha Rodrigues	Docente	1630573
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
Vagner Machado Costa	Docente	1330596

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 09/05/2023 a 20/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 10:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223408
Código de Autenticação: 65e77a0312





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1080, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 935/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23163.003658.2022-20 e, considerando o parecer nº 142/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Danilo de Vasconcellos Ferreira	23163.003658.2022-20	III	01/08/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 10:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223410

Código de Autenticação: f74b93f4f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1081, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 965/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo 23339.001536.2022-40 e, considerando o parecer nº 141/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ana Paula Seixas Vial	23339.001536.2022-40	III	30/09/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 10:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223411

Código de Autenticação: a20bc025c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1082, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000526.2023-05 e, considerando o disposto na Portaria N^o 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1^o Autorizar o afastamento do País do servidor Fellipe Carvalho de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para participar e apresentar trabalho no World Congress of Chemical Engineering, em Buenos Aires - Argentina, no período de 03/06/2023 a 09/06/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 11:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223453
Código de Autenticação: 5403f8ee14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1083, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000831.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 085-2023 - Câmpus Sapucaia do Sul (Sociologia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Bianca de Oliveira Ruskowski	Docente	2735536
Alysson Hubner	Docente	1888802
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 11:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223456

Código de Autenticação: b5f3425d13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1084, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000245.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 087-2023 - Câmpus Lajeado (Biologia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Wemerson de Castro Oliveira	docente	1379426
Cristian Oliveira da Conceição	docente	1466753
Ana Paula Flores Colares Moraes	TAE	1164307
Helena Miranda da Silva Araujo	TAE	2144834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 12:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223463

Código de Autenticação: cff22840c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1085, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo Nº 23165.000271.2023-82; e, considerando o Mem/PF-DIRGER/Nº 22/2023, de 08/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Tamara Francisca Baggio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia e Tecnologia de Materiais, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no período de 01/06/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 12:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223465

Código de Autenticação: a7c5903d99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1086, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000804.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela revitalização da área da Indústria, destinada à realização de aulas práticas do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1574927
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Miguel Telesca Coelho	Docente	1883067
Alice Bierhals Bauch	TAE	18899100
Naciele Marini	TAE Suplente	1379953
Ana Carolina Konradt Paradedda	Discente Suplente	
Gabriele Olivia Cursino	Discente Suplente	
Silvana de Souza Sigali	Discente	
Victória Miranda Dolinski	Discente	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 12:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223470

Código de Autenticação: 4b5d4c3852





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1087, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001500.2023-04, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto, Edital 086-2023 - Câmpus Avançado Jaguarão (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Gabriela Tornquist Mazzaferro	Externo (UNIPAMPA)	-
Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira	Docente	1154022
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Silvia Rozane de Souza Avila de Souza	Externo (UNIPAMPA)	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 14:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223487
Código de Autenticação: d9f8a62334





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1088, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23703.000366.2023-61 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38,
da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/04/2023 a 13/04/2023, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 659, de 3 de abril de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 14:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223489

Código de Autenticação: 9fab8ad7ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1089, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000649.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por conduzir o trabalho de análise e proposição de alterações no Anexo do Câmpus Charqueadas da Organização Didática do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Calebe Micael de Oliveira Conceição	Docente	1932489
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Gléderson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Sergio Yoshimitsu Fujii	Docente	1117998
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 14:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223496

Código de Autenticação: c99681540e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1090, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000867.2023-92 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 153/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Evandro Carlos Godoy	29/05/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2023 14:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223499
Código de Autenticação: 4b70bcbc50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1091, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001569.2023-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº 738, DE 5 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU em 10/04/2023, seção 2, página 19, que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes nos Processos 23703.000342.2023-11 e 23163.001029.2023-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 14:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223522

Código de Autenticação: 925f88db3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1092, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000945.2023-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Rafael Costa Silveira, Liziane da Luz Seben Scheffler, Aline Cristina Ferreira, Diego Feldmann Borba, Frederico Kleinschmitt Junior, Adriana Trein de Abreu e Silva e Gislaine Gabriele Saueressig para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a contratação de serviços contínuos de gestão de frota, com abastecimento e pequenas manutenções, para os veículos oficiais do Câmpus Sapucaia do Sul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 17:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223604

Código de Autenticação: cc19c6ca37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1093, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000368.2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carolina Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 01/06/2023 a 29/08/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 17:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223617

Código de Autenticação: 060c44d8ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1094, de 10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.000428.2023-22, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ruti Angela Barbosa Oliveira para assinar os termos de compromisso de estágios do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 3153/2015, de 14/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2023 17:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223607

Código de Autenticação: 3af601d77b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1095, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001673.2023-71 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 152/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 8 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de maio de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) à Doris Diesel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências e Tecnologia na Educação, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2023 09:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223704

Código de Autenticação: 401e6de8c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1096, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000412.2023-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 088-2023 - Câmpus Passo Fundo (Produção Industrial), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Alexander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Albino Moura Guterres	Docente	2692975
Adriana Schleder	TAE	1847111
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2023 11:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223754

Código de Autenticação: ab9b002f42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1097, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001589.2023-09; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 65º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 973

Candidato: Rodrigo Regert

Processo n.º: 23206.001293.2023-36

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Sandra da Silva Machado	1879821	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Patricia Thoma Eltz	1824449	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Joao Batista Rodrigues dos Santos	2354726	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Manoel Rodrigues da Silva	1134263	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2023 15:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223776

Código de Autenticação: 750b101190





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1098, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000662.2023-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Átila Lucas Paiva, Patrick Coelho Vieira e a servidora Cristina Santana da Silva para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Limpeza das Caixas D'água do Câmpus Camaquã, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2023 15:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223788

Código de Autenticação: 4e1bcba1c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1099, de 11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000959.2023-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Sul e a Empresa Simone Fiedelis Viegas Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.670.515/0001-79.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Carolina Soares da Silva	1951372
Fiscal Técnica	Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228
Fiscal Técnica	Catia Cilene Mello Alano	2135263
Fiscal Técnica	Lucimeri Petry Homrich	1817506

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a concessão de uso, a título oneroso, do espaço destinado ao funcionamento da cantina no IFSul campus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP;

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 534, de 11 de março de 2022;

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2023 15:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223790

Código de Autenticação: b9c6941389





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1100, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.001594.2023-11; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 65º lote de 1 (uma avaliação); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar o grupo para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 971

Candidato: Bruno Silva do Nascimento

Processo n.º: 23206.000430.2023-15

Avaliador	Siape	Instituição
Lucas Hlenka	1939385	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Adriana Thays Araújo Alves	3301176	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Alline Gomes Lamenha E Silva	2392324	Instituto Federal de Alagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223940

Código de Autenticação: 1897c8bf0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1101, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.000748.2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EVERSON SAMPAIO BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 24/05/2023 a 21/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223952

Código de Autenticação: 8419f54428





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1102, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo número, 23163.001418.2023-71 resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Acolhimento e Acompanhamento de Servidores com Deficiência no âmbito do IFSul, a fim de Implementar o Plano Estratégico ACOLHES.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ruhan Avila da Conceição	Docente	3057176
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TA	1746117
Letícia Iorio Krause	TA	1446948
Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	TA	2345204
Rosane Bom	Docente	1487040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223955

Código de Autenticação: 4146c3eaf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1103, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000495.2023-84, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 089-2023 - Câmpus Charqueadas (Pedagogia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	docente	2182654
Rodrigo Klassen Ferreira	docente	2870328
Lara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2023 15:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223957
Código de Autenticação: 2c365a6a12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1104, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001511.2023-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, conjuntamente com o Departamento de Educação Inclusiva, no trabalho relacionado aos processos inclusivos dos estudantes com necessidades específicas no IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Rosane Bom	Docente	1487040
Ruhan Avila da Conceição	Docente	3057176
Fernanda Bueno Braga	TA	2144800
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Meirelis Corin de Oliveira	TA	2144275
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TA	1854728
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Tânia Regina Souza Madeira	TA	1465194
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TA	3045326

Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é em 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar a portaria n.º 797, de 9 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223960

Código de Autenticação: b3930d889f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1105, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo Nº 23206.001175.2023-28; e, considerando o Mem/PL-DIRGER/Nº 73/2023, de 10/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JULIO CESAR MOHNSAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Matemática, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 15/05/2023 a 09/11/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223973

Código de Autenticação: eb15f7d366





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1106, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo n.º 23341.000445.2023-29 e, considerando o Mem. VG-DIREN/Nº 34/2023, de 11/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lilian Fetzer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 16/05/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2023 15:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224029
Código de Autenticação: d480026974





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1107, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.001598.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão para elaboração de Minuta do Regulamento dos processos inclusivos para estudantes com necessidades específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rosane Bom	Docente	1487040
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora externa	
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TA	1854728
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Rodrigo Regert	Docente	3323787

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224030

Código de Autenticação: 4b6dff6d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1108, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais; considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; Considerando Edital PROGEP Nº 01/2023; considerando Processo Nº 23166.000301.2023-41; e, considerando Mem. PL-DIRGER/N.º81/2023, de 12/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIANA GIL DE LOS SANTOS, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Saúde e Comportamento, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 30/06/2023 a 31/12/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2023 15:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224041

Código de Autenticação: 0e6744aeb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1109, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2023; considerando o Processo n.º 23356.000198.2023-00 e, considerando o Mem. JG-DIR/N.º 23/2023, de 12/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daiana Schons, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 17/05/2023 a 05/04/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224052
Código de Autenticação: 4e64138b13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1110, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000291.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alessandro Silveira Dias	Docente	1129508
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	Docente	2395438
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Márcio Spenst	Docente	1957981

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1770, de 22 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 15:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224072

Código de Autenticação: 1de7f1d324





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1111, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001549.2023-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe para conduzir o projeto "IFSul Novo Hamburgo e as Políticas Afirmativas", conforme Plano de Trabalho constante no Processo n.º 23163.001374.2023-80, registrado na PROEX/IFSul - PJ 015/08052023:

Servidor	Função	Siape n.º
Rodrigo Dias	Coordenador	2418255
Mauro Castro Martin	Supervisor Financeiro	2850801

Art. 2º Determinar o período de 01/07/2023 a 31/12/2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2023 15:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224075

Código de Autenticação: 2654421b3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1112, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000257.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alessandro da Silveira Dias	Docente	1129508
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	Docente	2395438
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Marcel Moscarelli Corrêa	Docente	1103291
Márcio Spenst	Docente	1957981
Milene Mancilha Miranda	Discente	20222BG.ADS0018
Natália Cunha Nunes	Discente	20222BG.ADS0022
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 1769, de 22 de julho de 2022, e n.º 435, de 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 17:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224093

Código de Autenticação: 9b538ff477





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000253.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por organizar a 5ª Semana Acadêmica do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Amandah Andrade Silva	Discente	20211GR.TII_I0061
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Cleia de Andrade Salles	Docente	1286543
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Hunder Everto Correa Junior	Docente	2098134
Italo Franco Costa	Docente	3250876
Patricia Cristine Hoff	Docente	1420950
Vinícius Balsemão de Carvalho	Discente	20211GR.TII_I0024

Art. 2º Determinar o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 17:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224098

Código de Autenticação: d9f2b58d08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1114, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000555.2023-79, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Tamara Francisca Baggio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2023 17:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224117

Código de Autenticação: a4ce232b8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1115, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000558.2023-11 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo da Costa Borowski, ocupante do cargo do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 17:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224118

Código de Autenticação: 5de5b32967





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1116, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000251.2023-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Hunder Everto Correa Junior	Docente	2098134
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Marcelo Becker	Docente	2405639
Fábio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Fernanda Bueno Braga	TAE/Supervisão Pedagógica	2144800
Rodrigo Marins Correa da Silva	Discente	20231GR.ADS0001
Michele Lermen	Docente	1048346
Luís Fernando da Silva	Docente	1190476
Douglas Kellermann	Docente	3161446

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 423, de 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 17:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224121

Código de Autenticação: 3ee022c9fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1117, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000556.2023-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gustavo da Costa Borowski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Civil (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 17:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224123

Código de Autenticação: 54af7ea511





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1118, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000557.2023-68 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sabrina Elicker Hagemann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Civil (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 17:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224124

Código de Autenticação: 3e14313a97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1119, de 12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23166.000650.2023-62, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/05/2023, o servidor Lady Mauzolf Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2023 17:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224125

Código de Autenticação: d603d67cad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1120, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000970.2023-32, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a responsabilidade da primeira e a contar de 20 de abril de 2023, constitui a comissão responsável por organizar o VII Encontro Nacional de Professores de Arte dos IFs.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	26120272
Lílian Aires Schwanz	Docente	3057363
Tereza Cristina Barbosa Duarte dos Santos	Docente	2561309
Ítalo Franco Costa	Docente	3250876
Catiuscia Bordin Dotto	Docente	3147904
Alberto Coelho	Docente	1191010
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
André Lacerda Batista de Sousa	Docente	1936939
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Mônica Nunes Neves	TAE	1112812

Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Fabio Roberto Moraes Lemes	Docente	1943792
Vanilda Lúcia Ferreira de Macedo	Docente	2157833
Ederson Oliveira Duarte	Docente	2803711
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934

Art. 2º O prazo de atuação da comissão é até 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 09:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224171

Código de Autenticação: 77f5bec1b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1121, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000943.2023-60, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mônica Xavier Py, SIAPE 1333230, a contar de 31 de julho de 2021, para a função de administradora do ambiente virtual de aprendizagem Moodle do Câmpus Sapucaia do Sul, com atribuição de administrar todas as funções do ambiente.

Art. 2º Ratificar a designação da servidora Vanessa Logue Dias, SIAPE 2387190, a contar de 01 de junho de 2022, para a função de gerente do ambiente virtual de aprendizagem Moodle do Câmpus Sapucaia do Sul, com atribuição de gerenciar as listas e inscrições individuais de estudantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2023 09:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224172

Código de Autenticação: a2b851f8ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1122, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000852.2021-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Institucional - NUGAI, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Nicolas de Medeiros Linck	Externo	CPF:037.706.790-32
Nicole Pereira Montenegro Ferreira	Estudante	080910PLAQ
Bruna Steemburgo da Silva	Estudante	080500PLAQ
Brenda Dalla Vecchia Crestani	Estudante	079290PLAQ
Júlia Queiroz Paludo	Estudante	079120PLAQ
Clara Schardosim Bervig da Silva	Estudante	079010PLAQ
Emily Viegas Marcelino	Estudante	079380PLAQ
Fernando Ávila Molossi	Docente	1973174
André Capelão de Paula1548856	Docente	1548856
Eveline Raquel Pereira	Docente	1883227
Giovana Costa Bernardino	Estudante	080440PLAQ
Alysson Hubner	Docente	1888802
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Lacina Maria Freitas Teixeira	Docente	2418664
Maria Denise Oliveira	Docente	1219470
Cristiano Linck	Docente	1005458
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 09:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224173

Código de Autenticação: 713b8aad5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1123, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000547.2023-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Eventos do Câmpus Saporanga, responsável por assessorar no planejamento e na organização dos eventos oficiais do Câmpus:

Nome	Segmento	Siape n.º
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Diego da Silva Serra	Docente	2087560
Fernando Benvenuti Schaab	Docente	2239834
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479

Art. 2º Determinar o prazo de 02 anos para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 926, de 24 de abril de 2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 09:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224175

Código de Autenticação: cc0a624a41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1124, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000388.2023-21, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05/05/2023, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora, responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 074/2023 – Câmpus Saporanga (Filosofia):

Nome	Segmento	Siape n.º
Douglas João Orben	docente	1322266
Raquel Martins Fernandes	docente	1315481
Aline Kroetz Castro	TAE	1854728
Patrícia Thoma Eltz	docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2023 11:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224227

Código de Autenticação: e83b3be6d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1125, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000311.2023-49, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05/05/2023, a designação das/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 073/2023 - Venâncio Aires (Educação Física).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
André Oreques Fonseca	Docente	1886876
Kenji Fuke	Docente	1826804
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2023 11:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224235

Código de Autenticação: d81c012a9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1126, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000259.2023-23, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Lajeado, de 18 de junho de 2019:

Servidor	Valter Henrique Diedrich
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ – CTAUTIN
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	03/04/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 12:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224292
Código de Autenticação: a0f33518f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1127, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000550.2023-15 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Vitoria Maria Serafim da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Doutorado Sanduíche, na Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, inclusive trânsito, com ônus Capes, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 14:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224304

Código de Autenticação: 770e1f75f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1128, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000298.2023-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Vinícius Santos Dias, Pedro Augusto Silva Silveira e as servidoras Carolina Coradini de Souza, Raquel Silvana Neitzke e Viviane Aires de Paula para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à equipe de planejamento de contratação de serviço de trabalhador agropecuário em geral, no Câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2023 14:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224326

Código de Autenticação: 54e24b6af6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1129, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000193.2022-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Upper Engenharia Eireli, CNPJ n.º 22.301.901/0001-56:

NOME	SIAPE N.º
Davison Guimarães Sopenha	1611220
Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Grasiela Cignachi	2803290

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para a execução da reforma e adequações do Câmpus Sapiranga - recuperação do piso interno do bloco multifuncional, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 31 de maio de 2023, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Compras.gov.br/contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 14:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224334

Código de Autenticação: bf2af84c16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1130, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002340.2023-69 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lande da Silva Vieira Júnior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Física (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, do Departamento de Ensino de Formação Geral, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 15:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224364

Código de Autenticação: 5b6874b62d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1131, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000309.2023-17; considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023 e, considerando o Mem/PF-DIRGER/Nº 25/2023, de 12/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Andre Fernando Rollwagen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no período de 18/05/2023 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2023 16:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224368

Código de Autenticação: 78f90233c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1132, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001534.2023-91 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/05/2023 a 19/05/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2023 16:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224373

Código de Autenticação: 610324cb16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1133, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001591.2023-70 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/05/2023 a 23/05/2023, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está afastado para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2023 16:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224382

Código de Autenticação: c78a722264





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1134, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000395.2023-11 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carolina Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a sua função, no período de 03/05/2023 a 08/05/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que esteve afastado para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 17:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224387

Código de Autenticação: 2bc62a2f51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1135, de 15 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000569.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
César Augusto Häfele (Suplente)	Docente	3997054
Albino Moura Guterres (Suplente)	Docente	2692975
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alessandro Fernandes Della Vecchia	Docente	2031601
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	2805016
Daniel Almeida Hecktheuer	Docente	2544335
Francisco Lorenzini Neto	Docente	2390168
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2536/2019, de 03/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2023 22:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224449

Código de Autenticação: a5d123dbe0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1136, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000333.2023-17 resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Eloisa Maria Wiebusch, matrícula SIAPE 1885456, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 03, código de vaga 0844445, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2023 09:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224475

Código de Autenticação: 9ffa27def2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1137, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando, ainda, o Processo 23163.001356.2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Daniel Vieira Essinger, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 12/06/2023 a 09/09/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2023 09:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224497

Código de Autenticação: e40cba3d3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1138, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000413.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 092/2023 - Câmpus Passo Fundo (Engenharia Civil), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tamara Francisca Baggio	Docente	2243740
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Adriana Schleder	TAE	1847111
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/05/2023 10:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224520

Código de Autenticação: aab4613818





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1139, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001639.2023-40; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 65º lote de 1 (uma avaliação); e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminado abaixo:

Banca: 974

Candidato: Cristiano Pinto Oliveira da Rosa
Processo nº: 23340.000153.2023-04

Avaliador	Siape	Instituição
Paulo Jassin Gutierrez	2967633	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Mauricio Lobo Giusti	1879598	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Carlos Magno Oliveira Junior	2330501	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Fabiano De Araujo Rezende	3359581	Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2023 11:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224558

Código de Autenticação: fd6d99a35e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1140, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo n.º 23206.001309.2023-19 e, considerando o Mem/PL-DIRGER/Nº 85/2023, de 15/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Rogerio Ramos Weymar, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Sistema de Produção Agrícola Familiar, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 18/05/2023 a 28/02/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2023 14:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224615
Código de Autenticação: 54ecd4dce9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1141, de 16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001595.2023-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Renata Eichholz Blaas, Albeneir Machado Ribeiro, Cátia Simone de Cardozo Xavier, Cristina Zaniol, Danilo de Vasconcellos Ferreira, Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira, Magda Santos dos Santos e Marcelo Felipe Saraiva Borba para, sob a presidência da primeira, atuar na Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul, referente ao exercício de 2021 e 2022, para realizar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1360, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2023 15:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224625
Código de Autenticação: d4baa412f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1142, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000308.2023-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela eleição dos representantes do segmento discente no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
João Vítor Gonçalves Rodrigues	Discente	20202BG.INF_I0006
Rodrigo Chibiaque Correa	Discente	20201620051

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2023 11:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224776

Código de Autenticação: b5ab0ab6db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1143, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.002391.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para realização dos procedimentos necessários para a Coleta Seletiva Solidária responsável por gerenciar os resíduos sólidos do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Fabiane Konrad Rediess	Docente	2613710
Joao Marcelo Tavares Escobar	TAE	1669028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/05/2023 11:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224809
Código de Autenticação: c3c814a75a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1144, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo 23495.000182.2023-02 e, considerando o Mem. SL-DIREN/Nº 33/2023, de 16/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Vanessa Mattoso Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 20/05/2023 a 05/08/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/05/2023 16:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224859
Código de Autenticação: 9b6689c6cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1145, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001656.2023-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo apoio à implantação do Escritório de Projetos do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Manoela Neves Siewerdt	Docente	4887927
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	0274636
Gisela Loureiro Duarte	Docente	0274680
João Gonçalves Pereira	TAE	2132719
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Vinicius Martins	Docente	2619343

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2023 16:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224863

Código de Autenticação: 7699bcc2de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1146, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000261.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, discente e representante da Sociedade Civil Organizada relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Própria de Avaliação Local do Câmpus Gravataí responsável por conduzir, em articulação com a CPA Central, o processo de avaliação institucional no Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Marcelo Becker	Docente	2405639
Vitor de Abreu Rodrigues	TAE	2144814
Rodrigo Marins Correa da Silva	Discente	20231GR.ADS0001
Selma Teresinha de Fraga	Sociedade Civil Organizada	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 08/04/2024.

Art. 3º Revogar as portarias n.º 873, de 25 de abril de 2022 e 925, de 28 de abril de 2022, bem como alterar a portaria 631, de 29 de março de 2023, no que tange à constituição da Comissão Local - Câmpus Gravataí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/05/2023 17:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224918
Código de Autenticação: 7889b74853





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1147, de 17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000310.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Flávia Liége Schütz Voloski	Docente	1922872
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 810, de 11 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/05/2023 19:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224925
Código de Autenticação: 1780cc8bcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000312.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito no IFSul - Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora externa	-
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Carolina Gonçalves Emmanuelli	TAE	1162840
Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2023 20:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224933

Código de Autenticação: f9e2cf932a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1149, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000696.2023-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a sua função, no período de 18/05/2023 a 25/05/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224959

Código de Autenticação: de03b592f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1150, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo n.º 23206.001056.2023-75 e, considerando o Mem/PL-DIRGER/Nº 83/2023, de 15/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Francilon Lima Simões, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia - MPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 22/05/2023 a 12/03/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224963

Código de Autenticação: ec8e7afb11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1151, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000952.2023-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 167/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josiane de Souza	06/06/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224965
Código de Autenticação: a56046fbef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1152, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000307.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Bagé do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º e art. 8º da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras:

Cíntia Goulart Teixeira Gomes
Silvana Einhardt Rios

Equipe de apoio:

Carolina Coradini de Souza
Cíntia Goulart Teixeira Gomes
Israel Lemos dos Santos
Rita de Cássia Menezes Gimenes
Silvana Einhardt Rios
Susiane Londero Sapper Munhós

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 911, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224966
Código de Autenticação: e125c1d0db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1153, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000690.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cristiano Centeno Specht, Patrick Coelho Vieira e a servidora Cristina Santana da Silva para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Aquisição de itens para o curso de controle ambiental do Câmpus Camaquã, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224969

Código de Autenticação: 6b5a3b5cf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1154, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23165.000534.2023-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 156/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Samara Vendramin Pieta	16/05/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224972

Código de Autenticação: 666e45701b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1155, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.002075.2023-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 158/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Clair Menezes Junior	07/06/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224975

Código de Autenticação: 5758a3f7dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1156, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002137.2023-92 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 159/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberta de Carvalho Nobre Palau	08/04/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224983
Código de Autenticação: 570642f098





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1157, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002389.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico - Substituto	Carlos Estanislau Novack	274660

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de portaria e recepção nas dependências do IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto

do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1068/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224984

Código de Autenticação: bb0d8c6494





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1158, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000416.2023-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 155/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Maria Martins Barbosa	26/10/2020	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224985
Código de Autenticação: f8c043d2cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1159, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000266.2023-25 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 168/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Naiara Dal Molin	20/04/2023	Associado II	Associado III

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224989

Código de Autenticação: ba3ad9e498





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1160, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002197.2023-13 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 163/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabiane Konrad Rediess	04/05/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224990
Código de Autenticação: 1b952403ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1161, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002136.2023-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 160/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ulisses Lyra dos Santos	18/06/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224992
Código de Autenticação: e81a24d310





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1162, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001665.2023-78, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/05/2023, o servidor Everson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225008

Código de Autenticação: a6e7e02fe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1163, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23164.000749.2023-84 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 154/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de abril de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Roberto Tierling Klering, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225009
Código de Autenticação: a9a6757e8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1164, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001666.2023-12, de 18/05/2023 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/05/2023, a servidora Rejane Schwartz Kruger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225011

Código de Autenticação: b4e33a8d5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1165, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23703.000475.2023-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 165/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Naira Kaieski	04/04/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225017

Código de Autenticação: af4a0f479a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1166, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1100/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo 23206.000430.2023-15 e, considerando o parecer nº 166/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 15 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Bruno Silva do Nascimento	23206.000430.2023-15	III	25/11/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 11:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225020
Código de Autenticação: 6856fe5836





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1167, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1097/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.001293.2023-36 e, considerando o Parecer n.º 162/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Rodrigo Regert	23206.001293.2023-36	III	06/02/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 11:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225024
Código de Autenticação: cd98a23a6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1168, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000886.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do edital 093-2023 - Câmpus Sapucaia do Sul (Informação e Comunicação), a análise do "Currículum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape n.º
Rodrigo Remor Oliveira	docente	1013467
Maurício da Silva Escobar	docente	2088795
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Patrícia Thoma Eltz	docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 14:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225050
Código de Autenticação: 9be7cd7887





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1169, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001671.2023-25; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o 65º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica - EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 970

Candidato: Danilo Fortes da Silveira Matos

Processo n.º 23166.000169.2023-77

Avaliadores	Siape	Instituição
Gustavo Fabro de Azevedo	2803209	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Mauricio Rodrigues Policena	2575129	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Anderson Edson da Silva	3058620	CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Felipe Oliveira Quintanilha	2194364	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 16:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225063

Código de Autenticação: 8930781f02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1170, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002435.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e Equip Seg Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.891.176/0001-06.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879
Fiscal Técnico - Substituto	João Marcelo Tavares Escobar	1669028

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços continuados de telefonistas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2910, de 29 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 16:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225077

Código de Autenticação: beb935d824





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1171, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.002436.2023-27, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro e a coordenação da segunda, constituir comissão responsável por processo de seleção de professores e tutores do Curso de Licenciatura em Matemática EaD, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Sandro Carvalho Azevedo	Docente	1348688
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 16:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225078

Código de Autenticação: 44ef88d3dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1172, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002437.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Luís Antônio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de serralheiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 704/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 16:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225082

Código de Autenticação: 99bff73999





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1173, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002433.2023-93, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e WS Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 10.581.285/0001-55.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Cristiane Cabral Johann	2506224
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Krolow Santos Silva	1530342

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de Psicopedagogo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 977/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2023 16:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225087

Código de Autenticação: 9e49ae7b58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1174, de 18 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000311.2023-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a coordenação da primeira, constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé, a contar de 15 de março de 2023.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ândrei Soares Ribeiro	Discente	20211BG.ALI0011
Bruna de Souza Goldani	Docente	1008054
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n.º 809, de 11 de maio de 2021 e a Portaria n.º 440, de 4 de março de

2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2023 16:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225099

Código de Autenticação: 91e6dc5296





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1175, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000683.2023-83 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 170/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de maio de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Rogerio Pires Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2023 08:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225199

Código de Autenticação: 60da04bb80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1176, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1139/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo 23340.000153.2023-04 e, considerando o parecer nº 169/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	23340.000153.2023-04	II	15/02/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2023 08:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225202

Código de Autenticação: c37cb44570





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1177, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001677.2023-01 e, o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de maio de 2023, à servidora Sônia Mara Rochedo Foster, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1491339, autorização para teletrabalho no exterior, nos termos do § 7º, art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2023 15:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225208

Código de Autenticação: 45cf302afc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1178, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processos 23163.003195.2022-04, resolve:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21 de março de 2023, seção 2, página 28, que constitui a comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23163.001353.2022-83 e 23356.001120.2022-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2023 15:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225232

Código de Autenticação: 48ef027069





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1179, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000233.2023-03 e, considerando o disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, resolve:

Art.1º Interromper a Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 201, de 3 de fevereiro de 2022, ao servidor Marcelo dos Santos Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotado no Câmpus Gravataí.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2023 15:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225246

Código de Autenticação: ea2d8b4e53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1180, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000311.2023-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo relacionado abaixo que, sob a coordenação da primeira, constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do câmpus Bagé, a contar de 15 de março de 2023.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Aline Picoli Sonza	Docente	2756035
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ândrei Soares Ribeiro	Discente	20211BG.ALI0011
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1174, de 18 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2023 15:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225265

Código de Autenticação: cfa5f5b0c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1181, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001054.2023-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Schirlei Gaelzer, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-1), Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2023 18:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225354
Código de Autenticação: 442e3aa678





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1182, de 19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000439.2023-50; resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 795, de 10 de abril de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Cleiton Xavier dos Santos.

Onde se lê: "... o período de 10/04/2023 a 09/05/2023 ..."

Leia-se "... nos períodos de 10/04/2023 a 23/04/2023 e de 29/04/2023 a 09/05/2023..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2023 18:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225371

Código de Autenticação: 83a3d6e558





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1183, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000418.2023-97 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 157/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de maio de 2023, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ana Maria Martins Barbosa	26/10/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2023 14:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225424
Código de Autenticação: b70194e6ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1184, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001692.2023-41; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 65.º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 972

Candidato: Samuel dos Santos Cardoso

Processo n.º: 23495.000155.2023-21

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Luciano Timm Gularte	2643467	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Alexandre Trevisan Pereira	2093539	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Diego Salvador De Almeida Ramos	3060787	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Evandro Ailson De Freitas Nunes	3068986	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 14:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225453

Código de Autenticação: 4b2ad6e1cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1185, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001696.2023-29; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 65.º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 975

Candidato: Paulo Roberto Ferreira

Processo n.º: 23163.000981.2023-22

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Alessandro de Souza Lima	1075347	Instituto Federal Sul-rio-grandense
João Orlando Olle Correa	2544330	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Sonia Maria Mandotti	1761392	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 14:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225470

Código de Autenticação: e8574eb87a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1186, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23263.001699.2023-62; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação online pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 65º lote de 1 (uma avaliação) e, considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 976

Candidato: Paulo Sidnei Ferreira Osorio

Processo n.º: 23163.001138.2023-63

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Ana Maria Geller	2297536	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Gabriel Rockenbach de Almeida	2888310	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Bruno Barbosa Marques da Silva	1864023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Sonia Maria Mandotti	1761392	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 14:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225479

Código de Autenticação: d6341203cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1187, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000761.2023-09, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Viviane Christina Siena Isaacsson, ocupante do cargo de Médica-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 12/06/2023 a 07/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 14:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225494

Código de Autenticação: fb9e089238





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1188, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001108.2023-11; considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPEP Nº 01/2023 e, considerando o Mem/PL-DIRGER/Nº 90/2023, de 27/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lucian Soares Schiavon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 05/06/2023 a 06/03/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2023 14:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225559

Código de Autenticação: 2d4f12df72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1189, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001697.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Renata Eichholz Blaas, Anita Silva de Souza, Catia Simone de Cardozo Xavier, Magda Santos dos Santos e o servidor Marcelo Felipe Saraiva Borba, sob a presidência da primeira, para exercer as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, no **Câmpus Avançado Jaguarão**, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- Analisar as condições para realização de doação de materiais para outros órgãos e entidades, conforme consta no Art. 15 do Decreto nº 99.658/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 16:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225595
Código de Autenticação: abdde7de02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1190, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002455.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnica	Nicole Grande Gamino	1896741
Fiscal Técnica Substituta	Cintia Alessandra da Silva Vaz	1534456

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de almoxarife.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal nº 820/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 18:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225605

Código de Autenticação: 842ae4c2c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1191, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001061.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Josiane de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-2), Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 18:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225624

Código de Autenticação: 996b1f59e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1192, de 22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001689.2023-27 e; considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/05/2023 a 29/05/2023, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2023 21:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225642

Código de Autenticação: d1521fbfb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1193, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000456.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por discutir a reformulação dos cursos integrados e a criação de um novo curso, na forma integrada, a ser ofertado no IFSul - Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Geovane Griesang	Docente	2209582
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Josiane Stein	Docente	2308952
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
Anderson Antônio de Araujo	Docente	1955443
Eduardo Carrisimi	Docente	3165211
Dário da Rosa Cruz	Docente	1938775
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1907574
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Josemar Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Fabricio Luis Haas	Docente	1925361

Guilherme Alfredo Genehr	Docente	2995995
Inaiara Soares dos Santos Seibel	Docente	3336158
José Rene Freitas Gassen	Docente	2194813
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
André Bisognin	Docente	1963055
André Oresques Fonseca	Docente	1886876
Adilson Esklsen	Docente	2146121
Maicol Flores de Melo	Docente	2243049
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Vanilda Lidia Ferriera de Macedo	Docente	2157833
Geison Quevedo	Docente	2805427
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Gelson Luis Peter Corrêa	Docente	1826059

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2023 09:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225628

Código de Autenticação: 0520a490d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1194, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23206.002122.2023-2, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Patrícia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2023 10:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225692

Código de Autenticação: 52fed376ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1195, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000458.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem Comissões da MOVACI responsáveis pela organização e realização da VIII MOVACI - Mostra Venâncio-aiense de Cultura e Inovação:

Comissão de Infraestrutura

Nome	Segmento	SIAPE N.º
André Ruchel Assumpção	TAE	1883426
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Dário da Rosa Cruz	Docente	1938775
Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Geovane Griesang	Docente	2209582
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
André Bisognin	Docente	1963055
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Guilherme Alfredo Genehr	Docente	2995995
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Anderson Camargo Ponsi	TAE	1767366
Marcelo de Barros	Docente	2121510

Comissão de Secretaria

Nome	Segmento	IAPE N.º
Adelaide Neis	TAE	1593193
José Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Ruti Angela de Oliveira Barbosa	TAE	2037575
Janete Inês Muller	Docente	2146149
Inaiara Soares dos Santos Seibel	Docente	3336158

Comissão Científica de Avaliação

Nome	Segmento	IAPE n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Fabrcio Luis Haas	Docente	1925631
Eloisa Theisen	Docente	2192453
Josiane Stein	Docente	2308952
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456
Eduarda Hackenhaar	Docente	3292665
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Jose Rene Freitas Gassen	Docente	2194813
Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Daisiane Molinos Lopes	Docente	1086681
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Fábio Lorenzi da Silva	Docente	1796613
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Márcio Junglos	Docente	2238187

Marlon Mendes Minussi	Docente	1875212
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Mariane de Souza Ferreira	Docente	1266363

Comissão de Alimentação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Maria das Gracas de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957
Fernanda Machado	TAE	1874159
André Siebeneichler	TAE	2028393
Anderson Antônio de Araújo	Docente	1955443
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Marucia Ivandra Degli Sgualdi	TAE	2036811
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Giselle Schweickardt	TAE	1903860

Comissão de Mediação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Eliana Maria Schwinn	Funcionário Terceirizado	-
Carina Marques Machado	Funcionário Terceirizado	-

Comissão de Oficinas e Atividades Culturais

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Gustavo de Oliveira Antoni	Docente	1216646
Juliano Sanguebucho da Silva	TAE	1895606
Vanilda Lidia Ferreira de Macedo	Docente	2157833
Marcio Alessandro Nunes	Docente	1542783
Eduardo Carissimi	Docente	3165211

Comissão de Transporte

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Sidinei da Silva Colombi	TAE	1916612
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537

Comissão de Divulgação

Nome	Segmento	SIAPE N.º
Cristian Oliveira Conceição	Docente	1466753
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Vanessa Fontoura	TAE	2031312

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2023 10:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225699

Código de Autenticação: 785155bb43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000682.2023-68, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro, constitui o Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica EJA - EPT (PROEJA), forma integrada, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Altamir Inacio dos Santos	Docente	2035752
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Josue Michels	Docente	1892367
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Tauane de Souza Ramos e Silva	Discente	20231CH.FMC_EJA0001
Eduarda da Silva Leão	Discente	20231CH.FMC_EJA0004

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 18/05/2023 a 18/05/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2023 11:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225738

Código de Autenticação: 2d70674981





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1197, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000708.2023-49, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, a contar de janeiro de 2020 e, sob a presidência do primeiro, constituem comissão responsável pelo gerenciamento do Moodle, no Câmpus Camaquã.

Nome	Segmento	Siape n.º
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Luciano Beiestorf Rocha	Docente	1873291

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 4 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2023 14:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225777

Código de Autenticação: 794c862214





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1198, de 23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000323.2023-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Manoel Antônio Madruga da Silveira, Daniel Evangelista Monteiro e Daniel Gonçalves Emmanuelli para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de planejamento de compra de material de consumo - gêneros alimentícios para alimentação escolar, no Câmpus Bagé, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2023 15:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225805

Código de Autenticação: d965c82fb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1199, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.000884.2023-20 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 176/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patricia Pinto Wolfenbuttel	01/03/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 09:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225916
Código de Autenticação: ea4cec3139





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1200, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000222.2023-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 174/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Thiago Troina Melendez	04/05/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 09:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225936

Código de Autenticação: 8098e190d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1201, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000692.2023-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 175/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Schiller de Azevedo	05/05/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 10:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225945
Código de Autenticação: 8e195cda02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1202, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000240.2023-05 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 173/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Bianca Deon Rossato	04/02/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 10:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225958
Código de Autenticação: a461b14ed3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1203, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000442.2023-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23163.000146.2023-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Tiago Baptista Noronha	Professor EBTT	2949239
Daniella Machado Schulz	Professor EBTT	1755233
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Professor EBTT	3158390

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226050

Código de Autenticação: 453b0ad154





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1204, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000128.2023-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº 923, DE 24 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2023, seção 02, página 27, que constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no Processo nº 23163.004606.2022-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226044

Código de Autenticação: e766f0fa22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1205, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000294.2023-05, resolve:

1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira constituir o Núcleo de Arte e Cultura/NAC, do Câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Janaina Schwambach	Docente	1640099
Aline Diesel	Docente	1068117
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Paula Crizel	TAE	1006432
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ismael de Lima	Docente	1396973
Kenji Fuke	Docente	1826804
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Vagner Augusto Betti	Docente	2144834
William Junior Sperb	TAE	2390367
Amanda Bonotto Marques	Discente	20211LJ.ADM_I0022
Ana Luíza Stann	Discente	20201LJ.ADM_I0021
Cristian Mikael de Oliveira Mutt	Discente	20211LJ.ADM_I0005
Eduarda Scheeren Camilo	Discente	20231LJ.TPG0015

Kerlain Klauck	Discente	20211LJ.ADM_I0010
Luana Cornélius	Discente	20201LJ.ADM_I0026
Maria Eduarda de Farias da Silva	Discente	20201LJ.ADM_I0047
Matheus José da Silva	Discente	20201LJ.ADM_I0029
Nicole Schossler	Discente	20191LJ.AUT_I0046
Rafaela Cardoso Dutra	Discente	20201LJ.ADM_I0019
Rhaissa Marques	Discente	20211LJ.ADM_I0032
Stéfani Letícia Auler	Discente	20201LJ.AUT_I0005
Vitória Oliveira de Souza	Discente	20221LJ.AUT_I0051
Willian Birck Menezes	Discente	20201LJ.AUT_I0017

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 380/2021 de 05/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226033

Código de Autenticação: f3ae69a1b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1206, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002447.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por organizar os eventos de comemoração pela passagem dos 60 anos do Curso Técnico em Eletrônica:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Roberta de Carvalho Nobre Palau	Docente	2620004
Isis Duarte Bender	Docente	2807454
Mateus Mendes Gonçalves	Docente	2388313
Gustavo buchweitz Giusti	Docente	3432729
Ulisses Andrade Cava	TAE	1685551
Ulisses Lyra dos Santos	Docente	3346179
Jonathas Quincoses Lopes	Docente	3075353
Sandro Vilela da Silva	Docente	274700
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Manoel José Porto Júnior	Docente	6274736
Ricardo Andrade Cava	Docente aposentado	274605
Jose Carlos Pereira Nogueira	Docente aposentado	274183
Guilherme Trápaga Farias Duarte Ruzicki	Discente	054.435.750-74
Rubem Soares Almeida	Discente	055.892.040-38

Emanuel Stori de Lara	Discente	055.394.970-58
Thiago da Silveira Blanco	Discente	046.292.260-01
Eduardo de Moraes Oliveira	Discente	050.231.030-80
Carolina Rodrigues da Luz	Discente	046.170.240-18
Murilo Thiel Orestes	Discente	047.524.010-37

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 220 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 16:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226030

Código de Autenticação: c9973c6f47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1207, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2023; considerando o Processo n.º 23340.000170.2023-33 e, considerando o Mem. BG-DIRGER/Nº 30/2023, de 16/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Anderson dos Santos Ritta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 20/06/2023 a 15/02/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226014

Código de Autenticação: cae07b4dcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1208, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000685.2023-72 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 172/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Scherer Correa	29/04/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226008

Código de Autenticação: c6c886cf38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1209, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1169/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23166.000169.2023-77 e, considerando o parecer nº 177/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Danilo Fortes da Silveira Matos	23166.000169.2023-77	III	14/04/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226007
Código de Autenticação: b1046f1e72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1210, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000293.2023-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 181/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alvaro Tavares Duarte	23/10/2022	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226003
Código de Autenticação: d62ed9c4aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1211, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001622.2023-92 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 180/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Yuri das Neves Valadão	10/06/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225996
Código de Autenticação: 831983c9ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1212, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000219.2023-00 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 178/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Michele Lermen	18/01/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 16:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225988
Código de Autenticação: 66679ee745





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1213, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000432.2023-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 171/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Geison Quevedo	22/05/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 17:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225979
Código de Autenticação: b26667e5e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1214, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2023; considerando o Processo n.º 23340.000164.2023-86 e, considerando o Mem. BG-DIRGER/Nº 31/2023, de 16/05/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Mariane Pereira Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Letras, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 20/06/2023 a 28/02/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 17:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225971
Código de Autenticação: 70c8805dea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1215, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000153.2023-04, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de n.º 1176, de 19 de maio de 2023, que trata da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Onde se lê:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	23340.000153.2023-04	II	15/02/2023

Leia-se:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	23340.000153.2023-04	III	15/02/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 17:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225970

Código de Autenticação: 20adfe7f4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1216, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002198.2023-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 164/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marina Marques Kremer	30/04/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2023 17:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225964

Código de Autenticação: 4d2eb871b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1217, de 24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a decisão da reunião de Gestão da Reitoria do IFSul e, considerando o Processo n.º 23163.001734.2023-43, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir comissão com o objetivo de elaborar projeto de viabilidade de implantação de novos câmpus para o IFSul:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Ana Paula Nogueira e Silva	Técnico-administrativo	2669420
Antônio Carlos Barum Brod	Docente	0274272
Gisela Loureiro Duarte	Docente	0274680
Michel Formentin de Oliveira	Técnico-administrativo	3775642
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Vinicius Martins	Docente	2619343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2023 17:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226115

Código de Autenticação: 158afa8e61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1218, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001725.2023-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lorenzo Teixeira Lemos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 24/05/2023 a 02/06/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 10:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226147
Código de Autenticação: d4b622f537





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1219, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000290.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 095/2023 - Câmpus Bagé (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Thales Vaz	Docente	1245122
Cristiane de Almeida Herbistrith	Externo	-
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2023 13:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226248

Código de Autenticação: 212005fd8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1220, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000544.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 34/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **MZ Segurança Privada Ltda**, CNPJ nº 13.624.934/0001-46:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativo	Marise Bolzan Estivalet	2270774
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico - Substituto	Marise Bolzan Estivalet	2270774

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância e Segurança Armada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2129, de 29 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 13:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226240

Código de Autenticação: 01536b147c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1221, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000046.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Eliézer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Adriane Rodrigues Correa	Docente-Vice-Coordenadora	1099373
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente - Secretária	1822245
Adrielle Corrêa Silveira	Discente	20201sl.eel_i0036
Ana Caroline Carvalho Fernandes	Comunidade Externa	-
Ana Julia Chaves Thomaz	Discente	20221SL.TII_I0028
Ana Luisa Carlos Ferreira	Discente	20221SL.SER_I0001
Antônio Tomaz Nunes Castro Neto	Discente	20221SL.EEL_I0010
Bianca Rafaela Ferreira Oliveira	Comunidade Externa	-
Cecília Bermann da Silva	Discente	20231sl.eel_i0022
Daniela Danigno Konradt	Docente	1048029
Danielle Cardoso Dornelles	Comunidade Externa	-
Diego de Almeida Suterio	Discente	20221SL.SER_I0013
Fernanda da Cruz Martins,	Discente	20211sl.tii_i0013

Fernanda Inacio Vaqueiro	Discente	2023SL.EEL_I0026
Flávia Adrileli Neves Viana	Discente	20231sl.eel_i0021
Gabriel de Souza Machado	Discente	20211sl.tii_i0025
Giuliano Gomes Menezes	Discente	20221SL.EEL_I0015
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Guilherme Rodriguez Dutra Pereira	Discente	20221SL.SER_I0011
Gustavo Fiss Vargas	Discente	20211SL.TII_I0022
Janaina da Silva Vargas	Discente	20231sl.eel_i0010
Jeferson Rocha da Costa	Comunidade Externa	-
Jessica Beatriz Castano de Figueiredo	Discente	20221SL.SER_I0004
João Augusto Vargas Scasso	Discente	20221SL.EEL_I0018
João Guilherme Malinoski Ambrosio de Souza	Discente	20221SL.EEL_I0017
João Vitor de Cerqueira Moraes	Discente	20201SL.SER_I0165
Júlia Chagas Ferreira	Discente	20221SL.TII_I0001
Julia Eguren Biscarra	Discente	20231SL.SER_I0008
Julia Ortiz Alves Menezes	Discente	20221SL.SER_I0014
Kamily Abreu Nascimento	Discente	20201SL.TII_I0106
Kethelyn Xaiane Cavalheiro da Silva	Discente	20231sl.eel_i0020
Laura Zabalveytia Trindade	Discente	20231SL.EEL_10031
Lavínia Furtado Cezarino	Discente	20221SL.EEL_I0037
Lorena Paola Mainenti Tarragona	Comunidade Externa	-
Luana Duarte Serpa	Discente	20201SL.TII_I0041
Luana Gusmão Freitas	Comunidade Externa	-

Lucas Antunes Rangel	Discente	20221SL.EEL_I0030
Luis Guilherme Cardoso Ribeiro	Discente	20231SL.SER_I0010
Manuella Monti de Andrade Ilha	Discente	20221slmtii_i0012
Manoela Vieira Neutzling	Comunidade Externa	-
Maria Clara Ribeiro Pires Gomez	Discente	sl.eel_I0013
Maria Clara de Pauli Maus	Discente	20231SL.SER_I0015
Maria Eduarda Correa Gonzalez	Discente	20231SL.EEL_I0013
Mariana dos Santos Vieira	Discente	20211sl.ser_i0001
Maria Vitória Fernandes Oliveira	Discente	20221SL.SER_I0017
Matheus Fernandez Ramos	Discente	20201SL.EEL_I0044
Maurício Vargas Cremonini	Discente	20231SL.SER_I0016
Mikael Azevedo Alves	Discente	20231SL.EEL_I0014
Nataniel Danilo da Silveira Rodrigues	Comunidade Externa	-
Nery Jocasta Denis Asconavieta Ferrão	Docente	3315351
Regina Garcia dos Santos	TAE	1997327
Samuel Camejo Vijande Pedrozo	Discente	20231SL.TII_I0007
Sofia Cortes de Moraes	Discente	20201SL.SER_I0041
Stefani dos Santos Borges Nunes	Comunidade Externa	-
Thales Reppetto Ribeiro	Discente	20231sl.eel_i0025
Tiago Neri Vargas Dornelles	Discente	20161sl.Tii_i0070
Vamberto Fernandes Spinelli Júnior	Docente	1560203
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Victoria Tayná Vieira Cuna	Discente	20201sl.ser_i0002

Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Yasmim Pereira Nogueira	Discente	20221SL.SER_I0027

Art. 2º O prazo das atividades deste Núcleo encerra em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1809, de 26 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 13:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226239

Código de Autenticação: 9290a1792a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1222, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000703.2019-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa UNISERV - União de Serviços LTDA, CNPJ n.º 02.294.475/0001-63:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativa	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativo - Substituto	Walter Marcal Paim Leaes Junior	2144528
Fiscal Técnico	Walter Marcal Paim Leaes Junior	2144528
Fiscal Técnica - Substituta	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1503, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 13:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226237

Código de Autenticação: c0c0d424ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1223, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000292.2023-20, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 095/2023 - Câmpus Bagé (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Cristiane de Almeida Herbristh	Externo	-
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2023 13:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226236

Código de Autenticação: e75470a89e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000093.2020-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **TK Elevadores Brasil LTDA**, CNPJ nº 90.347540/0045-35:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	2028324
Fiscal Técnico	Luís Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico – Substituto	Daniela Pires Sere	1950030

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1501, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 13:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226233

Código de Autenticação: d42fe314fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1225, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000431.2023-46, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 096/2023 - Câmpus Venâncio Aires (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2023 13:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226229
Código de Autenticação: 7e1155d810





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1226, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000297.2023-86 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Maria Geller, a contar de 03 de abril de 2023, como Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 13:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226228

Código de Autenticação: e0b37acf55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1227, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002144.2023-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 097/2023 – Câmpus Pelotas (Engenharia Elétrica, Eletrônica ou de Telecomunicações), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Adão Antonio de Souza Jr.	Docente	2506892
Lucian Soares Schiavon	Docente	1358113
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649
Rodrigo Regert	Docente	3323787

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2023 13:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226226

Código de Autenticação: 3393b771a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1228, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23339.000714.2023-04, resolve:

Art. 1º Designar o grupo composto por Atila Lucas Paiva, Cristina Santana da Silva e Luís Roberto da Silva Lampe para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Limpeza Asseio e Conservação - Câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 13:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226200

Código de Autenticação: 81785850fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1229, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000696.2023-52, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1149, de 18 de maio de 2023, que trata de substituição de função pela servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, conforme segue:

Onde se lê: “Designar a servidora Daniela Magalhães dos Santos...”

Leia-se “ Designar a servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos...”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2023 14:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226273

Código de Autenticação: c9493be3e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1230, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002577.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 87.252.938/0001-87:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnica	Liliana Goncalves Terra	1099067
Fiscal Técnico - Substituto	Luis Antonio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos a serem prestados ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1840, de 16 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 16:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226332

Código de Autenticação: abc1fa0d77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1231, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000792.2021-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Qualis Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ n.º 29.728.762/0001-90:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativo	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Setorial	Graciele Melo Dorneles	2073094
Fiscal Setorial	Martha Ferverza Ribeiro	2270149

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do

objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor/a designado/a para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 306, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 16:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226325

Código de Autenticação: b1fbd50d90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1232, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000562.2021-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de remessa postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1880, de 24 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 16:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226318

Código de Autenticação: c91f952eef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1233, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000556.2023-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Formatura do Câmpus Saporanga, responsável por coordenar a organização da solenidade de colação de grau:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834
Jessica Santos	Terceirizada	-
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479

Art. 2º O prazo do mandato é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 525, de 15 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 16:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226316

Código de Autenticação: 3dbc737e78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1234, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001751.2023-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cintia Fagundes Correa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período 16/05/2023 a 26/05/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 16:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226313
Código de Autenticação: 21a104ebb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1235, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000704.2023-90 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 29/05/2023 a 02/06/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 16:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226301

Código de Autenticação: 5f0cb3e988





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1236, de 25 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001733.2023-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Manoela Neves Siewerdt, Siape n.º 4887927, para exercer a atividade de Gestora do Escritório de Projetos do IFSul, nos termos do art. 7º da Resolução CONSUP/IFSUL Nº 183/2022.

Art. 2º A vigência desta designação é de 2 (dois) anos a contar da data de sua publicação, de acordo com o art. 16 da Resolução CONSUP/IFSUL Nº 183/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 17:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226120

Código de Autenticação: dc961f41e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23495.000459.2021-27, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa L.A. Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Técnico – Substituto	Marise Bolzan Estivalet	2270774
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 1511, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2023 17:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226244

Código de Autenticação: e4676a4ba6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1238, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23341.000800.2023-60, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 6 de abril de 2017.

Servidor	DANTE RONALDO DOLESKI DEON
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	VG – DEPG
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	07/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 08:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226401

Código de Autenticação: 439028925e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1239, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001720.2023-20, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 24/05/2023, Leroi Floriano de Oliveira, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 826872, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 08:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226384
Código de Autenticação: 9d3411cb33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1240, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001584.2023-78 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 09/05/2023, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 406, código de vaga 582456, com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Gabrielli Ortiz Torres, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 08:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226382

Código de Autenticação: 2c317f74a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1241, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001610.2023-68; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/05/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias prestado pelo servidor Dagnon da Silva Ribeiro, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 10:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226427

Código de Autenticação: 214bbe35f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000326.2023-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
André de Azambuja Maraschin	Docente	3324963
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Natália Centeno Rodrigues	Docente	3323269
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Andressa Mendes Lima	Discente	20192620260
João Víctor de Deus Lopes Silveira	Discente	20202BG.INF_I0016
Lara Monique Simões de Souza	Discente	20222BG.EAG0013
Thiago Rodrigues da Silva Del Duca	Discente	20182620101
Adriana Gonçalves Ferreira	Membro da comunidade externa	--
Luis Cesar Rodrigues Jacinto	Membro da comunidade externa	--

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1652, de 12 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 10:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226420

Código de Autenticação: 5739608ed8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1243, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001313.2023-12, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Gilmar Machado Sarubbi, matrícula SIAPE 1105307, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211872, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 11:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226449
Código de Autenticação: 9119bd26f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1244, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23206.002579.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a LIMTEC Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 05.792.339/0001-91.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços continuados de mecânico de refrigeração a serem prestados no Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 2057/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 11:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226457

Código de Autenticação: 74f7c2c97a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1245, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000943.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para realizarem as bancas de entrevistas, previstas no Edital 019/2023, para equipe de apoio multidisciplinar aos cursos técnicos na forma subsequente e modalidade EaD, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED 8654/2019, conforme Plano de Trabalho constante no Processo n.º 23341.002124.2022-88:

Apoio – Sistemas Educacionais		
Nome	Categoria	Siape
Marcelo Freitas Gil	Presidente	1808563
João Vicente Sacco Müller	Membro	421124

Apoio – Administrativo		
Nome	Categoria	Siape
Marcelo Freitas Gil	Presidente	1808563
João Vicente Sacco Müller	Membro	421124
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Membro	1739479

Apoio – Ambiente Virtual de Aprendizagem		
Nome	Categoria	Siape
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Presidente	1739479
Franco Alexandre Dariz	Membro	1459516

Marcelo Freitas Gil	Membro	1808563
---------------------	--------	---------

Apoio – Design		
Nome	Categoria	Siape
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Presidente	1739479
Franco Alexandre Dariz	Membro	1459516
Marcelo Freitas Gil	Membro	1808563

Apoio – Revisão Linguística		
Nome	Categoria	Siape
Marion Rodrigues Dariz	Presidente	1538101
João Vicente Sacco Müller	Membro	421124
Marcelo Freitas Gil	Membro	1808563

Apoio – Supervisão Pedagógica		
Nome	Categoria	Siape
Darlene da Silva Furtado	Presidente	2074725
João Vicente Sacco Müller	Membro	421124
Marcelo Freitas Gil	Membro	1808563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 11:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226456

Código de Autenticação: 20f127ce8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1246, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001540.2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Monica Zanol Remde ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2014 /2019, a ser usufruída no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 15:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226494
Código de Autenticação: 88cfda3004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1247, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002413.2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Camila Rodrigues de La Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 21/06/2023 a 21/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 15:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226487
Código de Autenticação: f18dbd1a34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1248, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002162.2023-76 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Valeska Duarte da Silva Goularte, Siape n.º 3323496, em exercício na Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão- DIRPEI/PROEN, para atuar como responsável pelo Programa Institucional - Projetos de Ensino da Pró-reitoria de Ensino, com carga horária de 16 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 15:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226484

Código de Autenticação: 0e60eda562





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000474.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira constituir Comissão de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), responsável por atuar nos processos seletivos de estudantes do Câmpus Venâncio Aires:

TITULARES

Nome completo	Segmento	SIAPE
Ruti Angela Barbosa de Oliveira	TAE	2037575
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Jaqueline Silinski	Docente	1212306
Ana Lucia Landin	Membro Externo	-
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112

SUPLENTES

Nome completo	Segmento	SIAPE
Fabiola Daniela Fagundes	Membro Externo	-
Heberson Josafah Reis	Membro Externo	-
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Carina Marques Machado	Terceirizado	-
Eliana Maria Schwinn	Terceirizado	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3010/2022, de 07/12/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 15:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226481

Código de Autenticação: ccaca8b9e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1250, de 26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002628.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e a coordenação da segunda, constituir comissão responsável pelo processo de seleção de professores e tutores do Curso de Licenciatura em Matemática Ead, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1171, de 18 de maio de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2023 16:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226528

Código de Autenticação: b68d0d441e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1251, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.001540.2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MONICA ZANOL REMDE ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2014 /2019, a ser usufruída no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2023 11:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226678

Código de Autenticação: 16ee16c794





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1252, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.000786.2023-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 26/06/2023 a 23/09/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 16:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226795

Código de Autenticação: 19450d07d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1253, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001735.2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Adão Botelho Nunes, na qualidade de viúvo, a contar de 16/05/2023, em virtude do falecimento da servidora Elizalete dos Santos Nunes, Matrícula SIAPE nº 420540, aposentada no cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 16, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2023 16:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226788

Código de Autenticação: a83d4a991b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1254, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003429.2022-03; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 13/10/2016 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em magistério de 13 (treze) anos, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias e o tempo de contribuição comum de 16 (dezesesseis) anos, 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias, prestados pelo servidor Mauricio dos Santos, em atividade vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 16:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226786
Código de Autenticação: 2e1a153ae9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1255, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000603.2023-29, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 12/05/2023, constitui comissão responsável pela Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, no Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Denilson Jose Seidel	Docente	1528997
Mariane Kneipp Giareta	Docente	3248809
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Tatiane Kaspari	Docente	1060343
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Robson Brum Guerra	Docente	1760365
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Cesar Augusto Hafele	Docente	3997054

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 21:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226837

Código de Autenticação: e6e1f9c967





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1256, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000237.2023-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roger da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a sua função, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 21:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226853

Código de Autenticação: 98a733515d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1257, de 29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001763.2023-13 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Divanete Salete Hoffmann Dias, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/05/2023 a 31/05/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-02, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2023 21:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226854

Código de Autenticação: 935d675fd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000210.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPE/CPF
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Martha Ferverza Ribeiro (vice-coordenadora)	TAE	2270149
Katlen Renata Marques (secretária)	Psicopedagoga Contratada	042.726.450.21
Ivone Espalter Gonzales	Educadora Especial Contratada	728.654.150.15
Adriane Rodrigues Corrêa	Docente	1099373
Marcela Quintana Langone	Docente	1019728
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Natieli Menezes Trevisan	Comunidade Externa	CPF 014.231.800-03

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal 1508/2021, de 11 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 15:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227091

Código de Autenticação: 0db27a2794





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1259, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001792.2023-77, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 02 de agosto de 2022, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui Comissão responsável por organizar os capítulos da obra literária "IFSul Nossa História", a ser publicada pela Editora IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Vinicius Martins - Pró-reitor (PROPESP)	Docente	2619343
Daniel Ricardo Arsand - Diretor (DIPESP)	Docente	1760730
Glaucius Décio Duarte - Coordenador (COPUC)	Docente	274638
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Céres Mari da Silva Meireles	Aposentada	274490
José Leonel da Luz Antunez	Docente	419683
Marcelo Freitas Gil	Docente	1908563
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227108

Código de Autenticação: 183d759e0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1260, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000576.2023-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Gestão Educacional do Câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Maria Carolina Fortes (Presidente)	Docente	1574962
Adriano Makux de Paula	Docente	3321650
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Lucas Vanini	Docente	2378860
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Natália Dias	TAE	1599919
Willian Guimarães	TAE	3129422

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227084

Código de Autenticação: 94e1bff84e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1261, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002558.2023-13 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 189/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de maio de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Isis Duarte Bender, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas– UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227078

Código de Autenticação: e6ee0c850b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1262, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002203.2023-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 187/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rubinei de Servi Ferraz	15/05/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227075
Código de Autenticação: 3b34e01ff5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1263, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002268.2023-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 186/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cecilia Oliveira Boanova	23/03/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227073
Código de Autenticação: 1862dfe29e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1264, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1184/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico n.º 23495.000155.2023-21 e; considerando o Parecer n.º 182/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Samuel dos Santos Cardoso	23495.000155.2023-21	III	02/01/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2023 17:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227072

Código de Autenticação: 0d7dab0d50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1265, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002295.2023-42 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 188/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Raquel Paiva Godinho	20/05/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2023 17:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227059

Código de Autenticação: 6896f30f0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1266, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002265.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 101/2023 - Câmpus Pelotas (Biologia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Demetrius da Silva Martins	Docente	2571243
Mariliana Luiza Ferreira Alves	Docente	1231357
Dayane Pereira Batista	Docente	3323498
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2023 17:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227054

Código de Autenticação: 674c480b72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1267, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000258.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 084-2023 - Câmpus Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais), a análise do "Currículo Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2023 17:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227039
Código de Autenticação: a62e1b5063





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1268, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000789.2023-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 190/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabiola Mattos Pereira	06/04/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2023 17:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227016
Código de Autenticação: e34a103eaa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1269, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002199.2023-02 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 185/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andre Luis Rodeghiero Rosa	05/06/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227012
Código de Autenticação: f41462bad2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1270, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000732.2023-39 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 191/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Francine Ferreira Cassana	30/04/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227010
Código de Autenticação: dcec939261





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1271, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001783.2023-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Helen Rejane Silva Maciel Diogo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a sua função, no período de 22/05/2023 a 01/06/2023, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227009
Código de Autenticação: 09f7a43262





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1272, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002639.2023-13 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período 12/06/2023 a 21/06/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 17:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227008

Código de Autenticação: 43dc48e4a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1273, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001779.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Programa ENERGIFE - Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis 2023, conforme Processo nº 23163.001776.2023-84:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Miguel Roberto Felberg	1032514	Coordenador do Projeto
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2023 17:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227002

Código de Autenticação: 75e6549ce4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001598.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.864.699/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Maria Isabel Giusti Moreira	1581466
Fiscal Técnico – Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telecomunicações - Link dedicado de Internet fibra óptica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 411/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 21:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227156

Código de Autenticação: eb9b2f2405





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001646.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Stark Energia Eireli**, CNPJ nº 17.324.394/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato – Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato – Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Jader Pinto Ribeiro	1197288
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiane Pereira Gentilini	1284151
Fiscal Técnico – Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados com suporte, abastecimento e locação de gerador elétrico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3170/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 21:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227153

Código de Autenticação: 4447bd8328





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001642.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME, CNPJ nº 11.743.904/0001-23:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Sérgio Adão dos Santos Nunes	1052706
Fiscal Técnico – Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 21/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 21:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227152

Código de Autenticação: d453c61ef9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1277, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000872.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Marcial Correa Carcamo, Fernanda Kokowicz Pillati, Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção em equipamentos do laboratório de Biologia, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2023 21:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227151

Código de Autenticação: 6284245ef5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1278, de 30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001794.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela eleição dos representantes discentes do Câmpus Avançado Jaguarão no Conselho Superior, para complementação de mandato:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Tatiana Boff	Docente	1618782
Anita Silva de Souza	TAE	3060476
Renata Eichholz Blaas	TAE	1070072
Eriton Gonçalves Sousa	Discente	20211JG.EDI_SA0029
Ted Charles Araujo	Discente	20221JG.TII_I0007
Ana Júlia Rodrigues Silveira	Discente	20211JG.EDI_I0017

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 21:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227068

Código de Autenticação: 992aae2e18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000718.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFsul - Câmpus Charqueadas:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Patrícia Machado da Silva	TAE	3319794
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
Joao Orlando Olle Correa	Docente	2544330
Joseane Ramos Camara	Membro Externo	--
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Tassiane Melo de Freitas	TAE	1573825
Verônica Vieira Sena	Membro Externo	--

Art. 2º O prazo de trabalho da referida comissão é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 153, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227359

Código de Autenticação: d2da0d755c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1280, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000355.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar Célio Ziotti, Carolina Coradini de Souza e Israel Lemos dos Santos, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de planejamento de contratação de serviço de motorista, no câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227341

Código de Autenticação: eb12d5ada8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1281, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001247.2023-37, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 656/2023 que designa equipe para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 061/2023 - Câmpus Pelotas (Pedagogia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649

Leia-se:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Dayane Pereira Batista	Docente	3323498
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227336

Código de Autenticação: 0728e01960





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1282, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000886.2023-21 e; considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Marcelo Zaffalon Peter, SIAPE 1082336, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para atuar na "Prospecção de estágio para estudantes do CT Alimentos e CST em Agroindústria", em Las Vegas - Estados Unidos da América, no período de 06/06/2023 a 15/06/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227332

Código de Autenticação: 35fb79010e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1283, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001809.2023-96, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fernando Quatrin Campagnolo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227322

Código de Autenticação: 3ee3c1c2bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1284, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000516.2023-71, de 30/04/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Pitol Boeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227307

Código de Autenticação: 9f9edd1fce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1285, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000469.2023-66, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227303

Código de Autenticação: 723f1c149c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1286, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000967.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cristano da Silva Buss	Docente	1731293
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Marcial Correa Carcamo	Docente	2934663
Angelita Hentges	Docente	1778060
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Elisa Ferreira Medeiros	Docente	3224718
Daniel Souza Cardoso (suplente)	Docente	1579883

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2649, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227299

Código de Autenticação: 49b698e9a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1287, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000413.2023-10, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1138/2023, de 16 de maio de 2023, que designou a equipe para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 092-2023 - Câmpus Passo Fundo (Engenharia Civil), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos, conforme segue:

Onde se lê:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Tamara Francisca Baggio	docente	2243740
Gustavo da Costa Borowski	docente	1712890
Adriana Schleder	TAE	1847111
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Leia-se:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Bordignon	docente	2239329
Jair Frederico Santoro	docente	1939876
Adriana Schleder	TAE	1847111
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227294

Código de Autenticação: beac31a668





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1288, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001626.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para comporem as Bancas Examinadoras responsáveis por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 100-2023 - Câmpus Avançado Jaguarão (Infraestrutura e Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Infraestrutura

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Paula Sturbelle Schiller	Docente	1379602
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Silvia Rosane Avila de Souza	Colaboradora externa	-

Informação e Comunicação

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Timoteo Matthies Rico	Docente	1753096
Vinicius Alves Hax	Docente	2762280
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Silvia Rosane Avila de Souza	Colaboradora externa	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227291

Código de Autenticação: e0932fac68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1289, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000485.2023-10, de 30/05/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227280

Código de Autenticação: ac9685dcb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1290, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000484.2023-67, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/06/2023, a servidora Carolina Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227267

Código de Autenticação: 2b5ffdc93a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1291, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001363.2023-08 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos dias 02/05/2023 e 03/05/2023, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estava em folga eleitoral.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1017, de 3 de maio de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227255

Código de Autenticação: 7d0db2325c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1292, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001785.2023-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a sua função, no período de 01/06/2023 a 16/06/2023, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 15:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227249

Código de Autenticação: af2f5445ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1293, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000633.2023-57; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 06/09/2019 e; considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 9 (nove) meses e 7 (sete) dias prestado pela servidora Fabiane Pereira Gentilini, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada à previdência social dos períodos de 01/03/1989 a 31/07/1989 e 01/11/1998 a 11/05/2010.

b) ao tempo de contribuição de magistério no serviço público municipal, prestado ao Município de Jaguarão, dos período de 05/05/1997 a 28/02/1998.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2023 21:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227459

Código de Autenticação: 740f405e88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1294, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Estado do Rio Grande do Sul na data de 14/06/2022 e;
considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em magistério de 2 (dois)
anos 1 (um) mês e 1 (um) dia dias prestado no Estado do Rio Grande do Sul, pela servidora Alexandra
Domingues.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 21:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227457

Código de Autenticação: 43c35978bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1295, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001488.2023-20, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe para conduzir o projeto “A práxis do trabalho como princípio educativo: qualificando o processo pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia a partir de práticas de produção agroindustrial”, conforme Projeto de Ensino aprovado pela Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão/Pró-Reitoria de Ensino/IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Veridiana Krolow Bosenbecher - Fiscal	Docente	2784248

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de junho de 2023 a fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2023 21:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227450

Código de Autenticação: 839a4c806f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1296, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001815.2023-43, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RONALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da Vacância de Leroi Floriano de Oliveira, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2023 – código da vaga nº 0826872.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2023 21:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227448
Código de Autenticação: 28e2781b54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1297, de 31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001813.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a banca de seleção e homologação das inscrições de estudantes referentes ao Edital 11/2023, sendo responsáveis por conferir os documentos exigidos na inscrição e emitir a lista de inscrições homologadas conforme prevê o referido Edital.

Nome completo	Vínculo
Coordenação	
Glederson Lessa dos Santos	Docente SIAPE 2432483
Equipe Central	
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente SIAPE 2561417
Jander Luis Fernandes Monks	Docente SIAPE 2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente SIAPE 2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente SIAPE 1365987
Daiani Nogueira Luche	TAE SIAPE 1098692
Roger Soares Lemes	TAE SIAPE 1578100
Indiara Alexandra Vilela da Silva	Colaborador(a) Externo(a)
Leila Aparecida Nunes da Rosa	Colaborador(a) Externo(a)
Eduardo Carissimi	Colaborador(a) Externo(a)
Juliana Cardoso Pereira	Colaborador(a) Externo(a)

Daiane Cristina Quadros Gonçalves	Colaborador(a) Externo(a)
Polo São José do Norte	
Aretuza Castro Conde Mendonça	Colaborador(a) Externo(a)
Enilia Silveira Lucas	Colaborador(a) Externo(a)
Thainã Braga de Moraes	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Agudo	
Charles Dalcin	Colaborador(a) Externo(a)
Mafalda da Silva Cavalheiro	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Cachoeira do Sul	
Juliana da Silva e Silva	Colaborador(a) Externo(a)
Chaiene Meira de Oliveira	Colaborador(a) Externo(a)
Gildásio Longhi Bitencourt	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Camargo	
Juliãna Venzon	Colaborador(a) Externo(a)
Rosíéli Pagnussat	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Canguçu	
Crisna MárciaB. Krause	Colaborador(a) Externo(a)
Elizane Pegoraro Bertinetti	Colaborador(a) Externo(a)
Piero Ulguim Espíndola	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Cerro Largo	
Patrícia Junges de Lima	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Constantina	
Rafaela Cazarotto Sartori Conterato	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Encruzilhada do Sul	
Elaine Guterres Rodrigues	Colaborador(a) Externo(a)

Alzira Terezinha da Silveira Terres	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Esteio	
Cláudio Luciano Dusik	Colaborador(a) Externo(a)
Eliza Arnaldo	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Herval	
Valderes Lima Porto	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Hulha Negra	
Maria Constância Ferreira de Sousa	Colaborador(a) Externo(a)
Leandro Barbosa Garcia	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Itaqui	
Ana Lucia da Silva Cabreira	Colaborador(a) Externo(a)
Emilene Maciel de Aquino Verçosa	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Jaguarão	
Magda Santos dos Santos	Colaborador(a) Externo(a)
Cátia Simone de Cardoso Xavier	Colaborador(a) Externo(a)
Michele Santos da Silva	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Panambi	
Débora da Silva Avila Ruppel	Colaborador(a) Externo(a)
Deisi Wegermann	Colaborador(a) Externo(a)
Solange Molz	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Quaraí	
Ermilia Celeste Siqueira da Costa	Colaborador(a) Externo(a)
Maria Vergínia Alves Pacheco	Colaborador(a) Externo(a)
Sandra Moreira Dorneles	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Restinga	

Rita de Cássia Coelho Penna	Colaborador(a) Externo(a)
Raquel Ramos	Colaborador(a) Externo(a)
Anderson Vagner Kobs	Colaborador(a) Externo(a)
Wendrick Brinco	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Rosário	
Sandra Claudinéia Brondani de Souza	Colaborador(a) Externo(a)
Diva Terezinha Nunes Moreira	Colaborador(a) Externo(a)
Joscelaine Aparecida Brondani Castilhos	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Santa Vitória	
Lupis Mauri Rodrigues	Colaborador(a) Externo(a)
Ronaldo Marro Pires	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Santana da Boa Vista	
Paulo Vetí Cardoso da Rosa	Colaborador(a) Externo(a)
Felipe Carvalho Machado	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Santo Antônio da Patrulha	
Caroline Krumenauer Vieira	Colaborador(a) Externo(a)
Carla Lisiane da Silva Pereira	Colaborador(a) Externo(a)
Franciele Krumenauer Vieira	Colaborador(a) Externo(a)
Polo João do Polêsine	
Márcia Luiza Bulegon Balest	Colaborador(a) Externo(a)
João Gabriel Vizzotto	Colaborador(a) Externo(a)
Polo São Lourenço	
Gustavo Dieckmann Vieira	Colaborador(a) Externo(a)
Juliano Iganci Macedo	Colaborador(a) Externo(a)
Camile Teixeira Corvello	Colaborador(a) Externo(a)

Polo Sapiranga	
Elisabete Bisuti Ceron	Colaborador(a) Externo(a)
Daiane Woiciechovski Meireles	Colaborador(a) Externo(a)
Renan Roberto Mallmann	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Seberi	
Marta Sílvia Galeti Bernardi	Colaborador(a) Externo(a)
Karine Tasso da Silva	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Serafina Corrêa	
Sandra Mara Cervieri	Colaborador(a) Externo(a)
Rafael Catanio	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Sobradinho	
Nara Lopes Souza	Colaborador(a) Externo(a)
Kétrin Drescher	Colaborador(a) Externo(a)
Diana Lurdes Muraro Vendruscollo	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Tapejara	
Diego Bechi	Colaborador(a) Externo(a)
Anderson de Freitas Coronetti	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Três de Maio	
Viviane Roncáglio	Colaborador(a) Externo(a)
Paulo Alfredo Schönardie	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Três Passos	
Luis Gustavo Grafitti	Colaborador(a) Externo(a)
Gabriel Eduardo Jandrey dos Santos Santos	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Vila Flores	
Gefferson Silva da Silveira	Colaborador(a) Externo(a)

Margot Gisele Moreto	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Bagé	
Adriana Bastos Barbosa	Colaborador(a) Externo(a)
Márcia Alexandra Braz Vaz	Colaborador(a) Externo(a)
Polo Carará	
Ana Paula Ramos Barreto	Colaborador(a) Externo(a)
Sandra Elena Moro dos Reis	Colaborador(a) Externo(a)
Clair Ramos Moro	Colaborador(a) Externo(a)
Polo São Sepé	
Elsa Maria Schirrmann Gass	Colaborador(a) Externo(a)
Lucélia Brum da Silva	Colaborador(a) Externo(a)

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até o final de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2023 21:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227446

Código de Autenticação: 3baea11315





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 121, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Letivo 2022/2 e 2023/1 para os cursos noturnos do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23703.000306.2023-49, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Letivo 2022/2 dos cursos de Eletroeletrônica Subsequente, 4º semestre e Eletrotécnica Subsequente, 6º semestre do Câmpus Saporanga.

Art. 2º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Letivo 2023/1 do curso de Eletroeletrônica Subsequente, 1º semestre, do Câmpus Saporanga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Letivo 2022/2 e 2023/1 para os cursos noturnos do Câmpus Saporanga (anexado em 02/05/2023 17:23:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2023 18:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221793

Código de Autenticação: 94e69f7d5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 122, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o funcionamento do curso Técnico Binacional de Hospedagem, Câmpus Santana do Livramento e Universidad del Trabajo del Uruguay, forma integrado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23495.000279.2023-15 e a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 252, DE 3 DE ABRIL DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Técnico Binacional de Hospedagem, Câmpus Santana do Livramento e Universidad del Trabajo del Uruguay, forma integrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2023 17:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222703

Código de Autenticação: a7e8046a65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 123, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Estabelece a remuneração de professores substitutos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 8.745/1993, a Medida Provisória nº 1.170/23 e Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28 de outubro de 2009, resolve:, RESOLVE:

Art. 1º Reajustar, a partir de 1º de maio de 2023, a remuneração do pessoal contratado como Professor Substituto.

Art. 2º A remuneração das/os professoras/es regidos pela Lei nº 8.745/93 deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe DI, Nível 01, da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro em anexo.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única, sendo composta por:

I - Vencimento Básico - VB; e

II - Retribuição por Titulação - RT.

Art. 4º O/A professor/a contratado/a fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º A presente atualização da tabela remuneratória deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratados vigentes mediante termo aditivo.

Art. 6º Revogar a Portaria IFSul nº 257/2018, de 26/01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Anexo I

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	D1	01	3.412,63	-	3.412,63
Aperfeiçoamento	D1	01	3.412,63	255,94	3.668,57
Especialização	D1	01	3.412,63	511,90	3.924,52
Mestrado	D1	01	3.412,63	1.279,74	4.692,36
Doutorado	D1	01	3.412,63	2.943,39	6.356,02

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 10:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223116

Código de Autenticação: 80805460b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 124, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Aprova o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), com vigência de maio de 2023 a junho de 2024, nos termos da Portaria nº 1.089/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria IFSul nº 3.199, de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Plano de Integridade do IFSul (maio de 2023 a junho de 2024) (anexado em 09/05/2023 17:25:42)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 17:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223290

Código de Autenticação: aa118f12b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 125, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera a PORTARIA IFSUL N.º 82, de 2 de agosto de 2022, incluindo novos estudantes no ato de reconhecimento para o curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, modalidade EaD, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Parecer CNE/CP N.º 26, de 2 de outubro de 2001, o Art. 11, § 1º, do Decreto N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria normativa N.º 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa N.º 742, de 3 de agosto de 2018, o Art. 26, § 1º, da Portaria MEC N.º 1095, de 25 de outubro de 2018, a Nota Técnica emitida em 6 de dezembro de 2022 que esclarece sobre a resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o Parecer CNE/CES N.º 709, de 9 de dezembro de 2021, a Portaria IFSul N.º 77, de 18 de julho de 2022, a PORTARIA IFSUL N.º 82, de 2 de agosto de 2022, publicada no DOU em 03/08/2022, seção 1, página 49 e o Processo 23163.002370.2022-38, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na PORTARIA IFSUL N.º 82, de 2 de agosto de 2022, que emitiu o ato de reconhecimento de curso, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, as/os estudantes concluintes de todos os polos ofertantes do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Matriculante Câmpus Gravataí			
Polo UAB Gravataí			
Nome	Nomedo Curso	Nome do Título	Eixo
Carla Daiane Silva Rodrigues	Enfermagem	Bacharela em Enfermagem	CIÊNCIAS DA SAÚDE - ENFERMAGEM
Diego Hepp	Biologia Geral	Bacharel em Biologia Geral	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOLOGIA GERAL
Hunder Everto Correa Junior	Processamento de Dados	Tecnólogo em Processamento de Dados	TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Luis Fernando da Silva	Processamento de Dados	Tecnólogo em Processamento de Dados	TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Bruno Fontes Souto	Física	Bacharel em Física	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - FÍSICA
Marcelo dos Santos Dias	Administração	Bacharel em Ciência da Computação	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Melissa Quintana Huf	Secretariado	Secretariado	GESTÃO E NEGÓCIOS
Rocelito Lopes de Andrade	Engenharia Elétrica	Bacharel em Engenharia Elétrica	ENGENHARIAS IV
Matriculante Câmpus Passo Fundo			
Polo UAB Passo Fundo			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Titulo	Eixo
Adriano Inéia	Engenharia Civil	Bacharel em Engenharia Civil	ENGENHARIAS I – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
Camila Ottonelli Calgaro	Engenharia Química	Bacharela em Engenharia Química	ENGENHARIAS VI - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Direito	Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA/DIREITO
Daniel Delfini Ribeiro	Processamento de Dados	Tecnólogo em Processamento de Dados	TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Josue Toebe	Informática	Bacharel em Informática	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
Marcelo Peter Da Silva	Teologia	Bacharel em Teologia	TEOLOGIA - CIÊNCIAS HUMANAS
Mauricio Rodrigues Policena	Engenharia Mecânica	Bacharel em Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Paulo Cesar da Silva	Engenharia Elétrica	Bacharel em Engenharia Elétrica	ENGENHARIAS IV

Paulo Cesar Pinto	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	ENGENHARIAS I
Raul Eduardo Fernandez Sales	Engenharia Elétrica	Bacharel em Engenharia Elétrica	ENGENHARIAS IV –
Vinicius Spanhol Bordignon	Engenharia Mecânica	Bacharel em Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Cândice Cavilhas Machado	Nutrição	Nutricionista	CIÊNCIAS DA SAÚDE/NUTRIÇÃO
Francieli Gonçalves Franceschini	Engenharia Mecânica	Bacharela em Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Calina Grazielli Dias Barros	Engenharia Sanitária	Bacharela em Engenharia Sanitária	ENGENHARIAS I
Paulo Edison Rubira Silva	Engenharia Mecânica Empresarial	Bacharel em Engenharia Mecânica Empresarial	ENGENHARIAS III
Fernanda Milani	Ciência da Computação	Bacharela em Ciência da computação	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Matriculante Câmpus PassoFundo			
Polo UAB Jaquirana			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Titulo	Eixo
Taíze Calza	Curso de Fisioterapia	Fisioterapeuta	CIÊNCIAS DA SAÚDE/EDUCAÇÃO FÍSICA
Matriculante Câmpus Passo Fundo			
Polo UAB São Sepé			
Andréa Tonelotto Trojahn	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIASCONTÁBEIS E TURISMO
Fabiana Pereira	Direito	Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA/DIREITO

Gibran Brum Da Rocha	Enfermagem	Bacharel em Enfermagem	CIÊNCIAS DA SAÚDE - ENFERMAGEM
Karolaine Da Silva Albarnaz	Processos Químicos	Processos Químicos	QUÍMICA
Leticia Gomes Dos Santos	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Luciano Maciel Machado	Artes Cênicas	Bacharel em Artes Cênicas	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
Joriê Brum Da Rocha	Turismo	Bacharel em Turismo	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Abílio Vaz Gonçalves	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	MEDICINA VETERINÁRIA – CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Matriculante Câmpus Passo Fundo			
Polo UAB Vila Flores			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Cleber Cervi	Administração	Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Daniela Zonin Tondo	Ciências Biológicas	Bacharel em Biologia	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Luana Maria Somavilla	Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Solana Irene Loch Zandonai	Ciências Sociais	Ciências Sociais	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Matriculante Câmpus Passo Fundo			
Polo UAB São José do Norte			
Alessandra Delgado dos Santos	Biblioteconomia	Biblioteconomia	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Andressa Rubim Lopes	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Diego da Costa Cabrera	Química Ambiental	Química Ambiental	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Renata Rodrigues de Moura	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	ENGENHARIAS
Valeria Beatriz Gautier Maria	Ciências Contábeis	Bacharel em Ciências Contábeis	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Matriculante Câmpus Lajeado			
Polo UAB Lajeado			
Nome	Nom do Curso	Nom do Título	Eixo
Ana Cláudia Schmogel	Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	Bacharela em Ciências Contábeis	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Camile Bonotto	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Diego Rafael Mocinho	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Grazielle de Almeida	Ciências Contábeis	Bacharela em Ciências Contábeis	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Laura Ines Radaelli	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Luis Antonio Orlandini	Engenharia de Controle e Automação	Engenharia de Controle e Automação	ENGENHARIAS III
Luis Felipe Krause Salviato	Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental	ENGENHARIA
Sonia Beatriz Frey	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Thaís Isabel Rodrigues	Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental	ENGENHARIA
Vanessa Lardini	Química Industrial	Química Industrial	QUÍMICA INDUSTRIAL
Verônica Maria Gall dos Santos	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Veronice Teresinha Gall	Processos Gerenciais	Habilitação Processos Gerenciais	PROCESSOS GERENCIAIS

Renato Hartwig Neuenfeld	Engenharia Eletrônica	Engenharia Eletrônica	ENGENHARIA
Mariana Mello	Direito	Direito	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
Matriculante Câmpus Bagé			
Polo UAB Bagé			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Thamiris Renata Martiny	Engenharia Química	Habilitação Engenharia Química	ENGENHARIAS II
Miria Beatriz Silva Maciel	Engenharia Civil	Habilitação Engenharia Civil	ENGENHARIAS I
Bruna Theil Sampaio	Relações Públicas e Propaganda	Habilitação Relações Públicas e Propaganda	COMUNICAÇÃO
Shana Pires Ferreira	Engenharia de Alimentos	Habilitação Engenharia ee Alimentos	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Karen Christina Rodrigues Dos Santos	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Habilitação Fisioterapia e Terapia Ocupacional	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
Roger Junges Da Costa	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
Leandro Da Silva Camargo	Ciência da Computação	Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Michele Da Rosa Scholant Simoes	Medicina Veterinária	Habilitação Medicina Veterinária	MEDICINA VETERINÁRIA
Marineli Moraes Machado Schwaab	Gestão do Agronegócio	Habilitação Gestão do Agronegócio	RECURSOS NATURAIS
Matriculante Câmpus Santana do Livramento			
Polo UAB Santana do Livramento			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo

Alfredo Parteli Gomes	Informática	Bacharel em Informática	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Annette Loren Da Silva Mezera	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Cassia Severo Dos Santos Amorim	Gestão Pública	Tecnóloga em Gestão Pública	GESTÃO E NEGÓCIOS
Danielle Ribeiro Alves	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Gabriela Cappellari	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Leonardo Minelli	Informática	Bacharel em Informática	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Lisiane Da Silva Schlick		Tecnólogo em Agricultura Familiar e Sustentabilidade	AGROECOLOGIA
Victor Machado Alves	Ciência da Computação	Bacharel em Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Walkiria Helena Cordenonzi	Informática	Bacharel em Informática	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Matriculante Câmpus Avançado Novo Hamburgo			
Polo UAB Novo Hamburgo			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Afonso Valau De Lima Junior	Administração	Bacharel em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Douglas Camargo Carvalho	Engenharia Mecânica	Bacharela em Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Guilherme Antonio Borges	Tecnologia em Sistemas para a Internet	Tecnólogo em Sistemas para a Internet	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Luisa Cristina De Bastiani Camacho	Comunicação Social	Bacharela em Comunicação Social	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Matias De Angelis Korb	Engenharia Metalúrgica	Engenheiro Metalúrgico	ENGENHARIA II

Neiva Teresinha Borges Petersohn	Ciências Jurídicas e Sociais	Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais	DIREITO
Rafael Batista Zortea	Engenharia Química	Engenheiro Químico	ENGENHARIA II
Richard Silva Martins	Fabricação Mecânica	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Sheila Maria Spielmann Da Silva	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo Gestão de Recursos Humanos	GESTÃO E NEGÓCIOS
Susana De Oliveira Elias	Biomedicina	Bacharelado em Biomedicina	CIÊNCIAS DA SAÚDE
Matriculante Câmpus Avançado Jaguarão			
Polo UAB Jaguarão			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Aline Lopes Jacondino Moraes	Administração	Bacharela em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Ana Paula Sturbelle Schiller	Engenharia Civil	Habilitação Engenharia Civil	ENGENHARIAS I
Atila Martins Gomes	Engenharia Civil	Habilitação Engenharia Civil	ENGENHARIAS I
Camila Gonzales Cruz	Engenharia Bioquímica	Engenharia Bioquímica	ENGENHARIAS II
Francielli Priebbernow Pinz	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN
Kennia Mendes Prietsch	Química de Alimentos	Química de Alimentos	QUÍMICA
Jéssica Gonsales Cruz	Engenharia Agrônoma	Engenharia Agrônoma	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Luiza Beatriz Gamboa Araújo Morsell	Engenharia Civil	Habilitação Engenharia Civil	ENGENHARIAS I
Monica Nardini Da Silva	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindústria	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindústria	RECURSOS NATURAIS

Roberta Fortunato Silva	Direito	Bacharela em Direito	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Samantha Medeiros Balleste	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN
Rafael Salles Pereira	Engenharia Civil	Habilitação Engenharia Civil	ENGENHARIAS I
Matriculante Câmpus Venâncio Aires			
Polo UAB Venâncio Aires			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Fabio Lorenzi Da Silva	Ciência da Computação	Bacharel em Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Geovane Griesang	Ciência da Computação	Bacharel em Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Marcelo Francisco Schedler	Administração	Bacharel em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Osvaldo Daniel Dos Santos Pinheiro	Administração	Bacharel em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Patric Monteiro Trindade	Administração	Bacharel em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Alessandra Jungs De Almeida	Relações Internacionais	Relações Internacionais	COMÉRCIO EXTERIOR
Cassiane Da Silva Rodrigues	Comunicação Social	Bacharela em Comunicação Social	Comunicação Social
Dison Stracke Pflingsten Franco	Engenharia Química	Engenheiro Químico	ENGENHARIA II
Ederson Joel Debald	Ciências Contábeis	Bacharel em Ciências Contábeis	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Juliano Boeira Ercolani	Engenharia Mecânica	Bacharela em Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Aline Aparecida Manganeli	Administração	Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Claudiomilson Dos Santos Penedo	Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Deise Caroline Da Costa	Administração	Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Diego Storch	Engenharia de Produção	Bacharel em Engenharia de Produção	ENGENHARIAS III
Marlon Mendes Minussi	Informática	Bacharel em Informática	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Juliana Dias Maia	Engenharia de Alimentos	Bacharela em Engenharia de Alimentos	CIÊNCIA DE ALIMENTOS
Matriculante Câmpus Venâncio Aires			
Polo UAB Restinga Seca			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Fagner D'Ambroso Fernandes	Medicina Veterinária	Bacharel em Medicina Veterinária	MEDICINA VETERINÁRIA
Jaqueline Raquel Tomm Krahn	Engenharia Agrônômica	Engenheira Agrônoma	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Jonathan Ortiz Preuss	Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Jordana Georgin	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	Bacharela em Engenharia Florestal	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Juliana Medianeira Machado	Zootecnia	Bacharela em Zootecnia	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Marília Trevisan Sonogo	Fonoaudiologia	Bacharela em Fonoaudiologia	EDUCAÇÃO FÍSICA
Débora Piovesan de Moraes	Tecnologia de Alimentos	Tecnóloga em Tecnologia de Alimentos	ALIMENTOS
Matriculante Câmpus Sapucaia do Sul			
Polo UAB Sapucaia do Sul			

Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
André Capellão de Paula	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Carlos Alexandre Wurzel	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Tecnologia em Fabricação Mecânica	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Cesar Pedrini Neto	Engenharia Química	Engenharia Química	ENGENHARIAS III
Cláudia Dos Santos Pinto	Gestão Pública	Gestão Pública	GESTÃO E NEGÓCIOS
Dalila Cisco Collatto	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Diego Gonzales Chevarria	Administração	Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Durval João De Barba Júnior	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Eduardo Cristiano Milke	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
Jefferson Azevedo Terra	Administração	Administração de Empresas	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
João Antonio Pinto De Oliveira	Engenharia Química	Engenharia Química	ENGENHARIAS III
Juliana Delgado Santos Hernandez	Ciência Da Computação	Área Ciência Da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Marineiva Teresinha De Melo Manganeli	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Noele Bolzan Duarte	Relações Públicas e Propaganda	Relações Públicas e Propaganda	ÁREA COMUNICAÇÃO
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Gestão da Produção Industrial	Tecnologia em Gestão Da Produção Industrial	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
Simone De Lima Teixeira	Serviço Social	Serviço Social	SERVIÇO SOCIAL

Tomaz Fantin De Souza	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	ENGENHARIAS III
William Kelbert Nitschke	Química	Química	QUÍMICA
Emerson Adriano Moreira Vidal	Direito	Direito	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Mauricio dos Santos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Vinicius Martins	Fabricação Mecânica	Fabricação Mecânica	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
Adriana Delbrucke Krammes	Comunicação	Comunicação	ÁREA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
Mauricio da Silva Escobar	Ciência da Computação	Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Matriculante Câmpus Sapucaia do Sul

Polo UAB Balneário Pinhal

Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Renata Pimentel Jardim	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Carlos Diego Ribeiro Dos Santos	Agronomia	Agronomia	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

Matriculante Câmpus Sapucaia do Sul

Polo UAB Balneário Rosário do Sul

Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
André Luiz Turchiello De Oliveira	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Gilciane Pinto Neves Rocha	Administração	Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tamires Silva da Silva	Administração	Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Cilene Pinto da Silva	Direito	Direito	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Matriculante Câmpus Sapucaia do Sul			
Polo UAB Balneário São Lourenço do Sul			
Nome	Nomedo Curso	Nomedo Título	Eixo
Adriane Da Fonseca Duarte	Agronomia	Agronomia	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Fabio Aiub Sperotto	Ciência da Computação	Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Elisane Schwartz	Agronomia	Agronomia	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Bruna Moreira Sell	Engenharia Sanitária	Engenharia Sanitária	ENGENHARIAS III
André Luís Rodeghiero Rosa	Ciência da Computação	Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Sintia Zitzke Fischer	Agronomia	Agronomia	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Rejane Pergher	Matemática	Matemática	ÁREA MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
Manoela Neves Siewerdt	Design de Moda	Tecnologia em Design de Moda	EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
Carlos Rodolfo Schuch Bork	Agronomia	Agronomia	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Júlia De Avila Dos Santos	Tecnologia em Sistemas para Internet	Tecnólogo em Sistemas para Internet	EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Catia Beatriz Hellwig Sperling	Administração	Bacharel em Administração	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ana Luiza Timm Soares	Design de Moda	Design de Moda	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
Denise De Souza Martins	Agronomia	Agrônoma	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I
Priscila dos Santos Priebe	Engenharia Sanitária	Engenharia Sanitária	ENGENHARIAS III
Laone Hellwig Neitzel	Engenharia Química	Engenharia Química	ENGENHARIAS III
Leticia Marques De Assis	Química	Bacharel Química	QUÍMICA
Luciano Beiestorf Rocha	Ciência da Computação	Bacharel em Ciência da Computação	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2023 15:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225791

Código de Autenticação: 0a3e1374cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 126, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria IFSUL N.º 87, de 10 de novembro de 2022, incluindo novos estudantes no ato de reconhecimento do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, Câmpus Pelotas, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer CNE/CP Nº 26, de 2 de outubro de 2001, o Art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o Art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018, a Nota Técnica emitida em 6 de dezembro de 2022 que esclarece sobre a resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o Parecer CNE/CES Nº 709, de 9 de dezembro de 2021, a Portaria IFSul Nº 77, de 18 de julho de 2022, a Portaria IFSUL N.º 87, de 10 de novembro de 2022 e o Processo 23206.004348.2022-89, RESOLVE:

Art 1º Incluir na Portaria IFSUL N.º 87, de 10 de novembro de 2022, que emitiu o ato de reconhecimento de curso, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, as/os estudantes concluintes relacionados/as a seguir, do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, Câmpus Pelotas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome completo do/a Estudante	Curso do Diploma da Graduação	Título do Diploma da Graduação	Eixo do curso - Grande área CAPES/subárea de avaliação ou Eixo Tecnológico
Alex Mercio Mendez Larrosa	Engenharia	Engenheiro de Alimentos	Ciências Agrárias/Ciência de Alimentos
Andrea Bicca Noguez Martins	Agronomia	Engenheira Agrônoma	Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I
Camila Corrêa Pereira	Química Industrial - Bacharelado	Bacharela em Química Industrial	Ciências Exatas e da Terra/Química
Daniela da Rosa Curcio	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteta e Urbanista	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura, Urbanismo e Design
Daniele Wachholz Timm	Direito	Bacharela em Direito	Ciências Sociais Aplicadas/Direito

Franciele Fraga Pereira	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteta e Urbanista	Ciências Sociais Aplicadas/ Arquitetura, Urbanismo e Design
Igor Radtke Bederode	Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo em Automação Industrial	Controle e processos industriais
Laleska Viegas Cantarelli Vieira	Tecnologia em Design de Moda	Tecnóloga em Design de Moda	Produção Cultural e Design
Leonardo Rodrigues Leite	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	Engenharia/Engenharia I
Marines Batalha Moreno Kirinus	Agronomia	Engenheira Agrônoma	Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I
Milena Behling Oliveira	Turismo	Bacharela em Turismo	Ciências Sociais Aplicadas/Turismo
Priscila Pedra Garcia	Direito	Bacharela em Direito	Ciências Sociais Aplicadas/Direito
Rafael de Souza Velasco	Comunicação Social	Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Publicidade e Propaganda	Ciências Sociais Aplicadas/ Comunicação e Informação
Rodrigo Weinheimer Pereira	Bacharelado em Turismo	Bacharel em Turismo	Ciências Sociais Aplicadas/Turismo
Rossana Batista Padilha	Direito	Bacharela em Direito	Ciências Sociais Aplicadas/Direito
Tabata Afonso da Costa	Design Gráfico	Bacharela em Design Gráfico	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura, Urbanismo e Design
Taline Sabany Velasques	Design Gráfico	Bacharela em Design Gráfico	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura, Urbanismo e Design
Virgínia Soares de Campos	Psicologia	Bacharela em Psicologia	Ciências Humanas/Psicologia
Zaira Peres Corrêa	Engenharia - Área Civil/Habilitação Engenharia Civil	Engenheira Civil	Engenharia/Engenharia I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2023 11:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

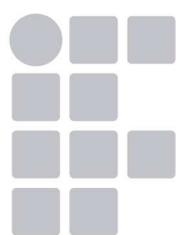
Código Verificador: 226977

Código de Autenticação: 27801f755d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br